



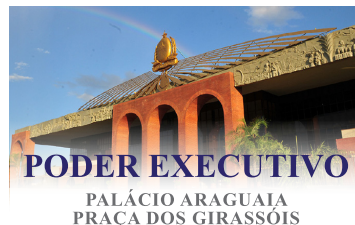
# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

Nº 5.382



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.478, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprovou e, decorrido o prazo legal, nos termos do §1º do art. 29 da Constituição Estadual, eu, Deputado Antônio Andrade, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do §7º do mesmo artigo e da alínea "h", do inciso VI, do art. 26 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidas às empresas concessionárias de água e energia elétrica no Estado do Tocantins, de cobrarem taxa de religação em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento.

Art. 2º Após o informe do pagamento por parte do consumidor, a empresa terá o prazo máximo de 06 (seis) horas para reestabelecer o fornecimento.

Parágrafo único. A comprovação do pagamento se dará pela apresentação de comprovante bancário, seja na sede física da empresa ou na residência do consumidor, ficando a critério do consumidor decidir a forma de comprovação.

Art. 3º As concessionárias deverão informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação, em suas respectivas faturas de cobrança e em seus sítios eletrônicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE  
Presidente

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É adotado o índice de 0,75% na revisão geral anual da remuneração:

I - dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

II - dos cartorários inativos que tenham benefícios reajustados na mesma proporção e data da remuneração dos servidores ativos de que trata esta Medida Provisória.

Parágrafo único. O percentual adotado no caput deste artigo não se aplica à remuneração dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança.

Art. 2º As tabelas de valores remuneratórios resultantes da aplicação do índice de que trata esta Medida Provisória serão publicadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

### DECRETO Nº 5.920, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Abre à Procuradoria-Geral do Estado crédito suplementar, no valor que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.434, de 2 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à Procuradoria-Geral do Estado crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.746,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando                      Rolf Costa Vidal  
Secretário da Fazenda e Planejamento      Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.920 DE 25 DE MARÇO DE 2019  
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação VALOR (R\$ 1,00)
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			101.746,00
1090000600206111006030 - RPV - Requisição de Pequeno Valor	339091	0 - 100	101.746,00
<b>Total</b>			<b>101.746,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.920 DE 25 DE MARÇO DE 2019  
CRÉDITO SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Anulação VALOR (R\$ 1,00)
09060 - Procuradoria-Geral do Estado			101.746,00
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	319091	0 - 100	101.746,00
<b>Total</b>			<b>101.746,00</b>

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	26
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38
ADAPEC	38
ADETUC	40
FOMENTO	42
RURALTINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

**DECRETO Nº 5.961, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 20 e 21 de junho de 2019, em função da Festividade Cristã de *Corpus Christi*.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.317 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2019/24830/000351, resolve

**PROMOVER**

ÉLIO MORAES LACERDA, matrícula 571304-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.420 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/004095, resolve

**PROMOVER**

ELIAS CARLOS DA SILVA, matrícula 617110-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.461 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/004211, resolve

**PROMOVER**

JOÃO MAURO RODRIGUES FREITAS, matrícula 582790-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.462 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2018/24830/003652, resolve

**PROMOVER**

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula 315774-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.548 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/000711, resolve

**PROMOVER**

DANIEL SOUSA SALES, matrícula 426687-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.549 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/004225, resolve

**P R O M O V E R**

ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 653333-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.579 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/000257, resolve

**P R O M O V E R**

JUSTINO DA COSTA MADUREIRA, matrícula 564350-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.594 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

a servidora TANIA CRISTINA SILVA BOTELHO, matrícula 708425-3, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.618 - NM.**

Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino  
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

**ATO Nº 1.625 - DSG.**

Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

- BRUNO DE AZEVEDO VAZ, matrícula 11580356-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 1º de junho de 2019;
- CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 2 de maio de 2019;
- DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 11203544-4, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
- DIEGO SUDÁRIO DA SILVA FERNANDES, matrícula 11581310-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 10 de abril de 2019;
- EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO, matrícula 11591331-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6, 29 de maio de 2019;
- EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES, matrícula 1013696-2, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 22 de maio de 2019;
- EDIONAYR CABRAL SILVA, matrícula 1271326-2, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 2 de junho de 2019;
- ERICK BRUNO INÁCIO VALADÃO, matrícula 811601-10, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 17 de abril de 2019;
- GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS, matrícula 1155580-2, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 10 de abril de 2019;
- GUSTAVO LIMA DE FREITAS, matrícula 11654651-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 1º de junho de 2019;
- ILANA BARBOSA MOURA, matrícula 11654171-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
- JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 11580070-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 1º de junho de 2019;
- LÍDIA NARA GOMES MALAGOLI, matrícula 11579676-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCPS-7, 9 de maio de 2019;
- MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES, matrícula 11163895-4, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 3 de maio de 2019;
- MÁRCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, matrícula 1290622-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 4 de abril de 2019;
- MATHEUS SANTOS GONÇALVES, matrícula 11585137-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-1, 2 de maio de 2019;
- MAYARA SOARES DIAS COELHO, matrícula 11182229-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 17 de abril de 2019;
- MYKAEL NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 11577975-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 4 de junho de 2019;
- NIZAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11578793-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 10 de junho de 2019;
- ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula 11579340-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
- SIMARA PATRÍCIA DA SILVA, matrícula 11654287-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 23 de maio de 2019;
- THIAGO LOUY FERREIRA SILVA, matrícula 11581085-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 8 de maio de 2019;
- WIRIA RANGER DA SILVA, matrícula 11584653-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 2 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino  
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

**ATO Nº 1.647 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

APARECIDO NINI GIACOMETTO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 24 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino  
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

**ATO Nº 1.650 - DSG.**  
Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ANABEATRIZ FERREIRABEZERRA SANTOS, matrícula 11583061-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3, 23 de maio de 2019;
2. ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA, matrícula 11583053-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 1º de fevereiro de 2019;
3. CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 11654406-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte I, FCPS-1, 15 de maio de 2019;
4. LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES, matrícula 11582634-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 10 de março de 2019;
5. RODRIGO VIEIRA SILVEIRA, matrícula 11579560-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3, 20 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Bruno Barreto Cesarino  
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

**ATO Nº 1.660 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 24 de junho de 2019:

1. MARLI TERESINHA DOS SANTOS, Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental - DAS-4;
2. ROBSON SIMÕES CORRÊA, Supervisor Administrativo - DAI-3;
3. RODRIGO BARBOSA SELLOS LOPES, Gerente de Informações e Inteligência Ambiental - DAI-1;
4. THUANNY VIEIRA SILVA, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.661.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 1.071 - NM, de 9 de abril de 2019, publicado na edição 5.335 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ALEX BARBOSA SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.662.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 1.290 - NM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.343 do Diário Oficial do Estado, que nomeia JORDHANA MARIA ALVES RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.663 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. JÚLIA CERUTTI DAL BOSCO, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. LUCIENE LOPES BARBOSA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ATO Nº 1.664 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. JOÃO BATISTA DE SOUZA ALVES, Diretor de Orçamento e Finanças-DOF - DAS-4, 14 de junho de 2019;
2. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES JÚNIOR, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 13 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.666 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, matrícula 95750-1, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 14 de junho de 2019;
2. JOÃO HUMBELINO DE CARVALHO NETO, matrícula 644915-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC), FCPM-5, 14 de junho de 2019;
3. MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS, matrícula 88800-1, Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-6, 13 de junho de 2019;
4. TEOBALDO BENTO VIEIRA, matrícula 995633-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-6, 14 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.667.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**REVOGAR**

o Ato nº 1.607 - NM, de 12 de junho de 2019, publicado na edição 5.377 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ROBSON SIMÕES CORRÊA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA****PORTARIA SEGOV Nº 51, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, CRISTINA DIAS FERREIRA DUTRA MARCARINI, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, para exercer o cargo junto Secretaria da Infraestrutura, Cidades e habitação a partir de 11 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Governadoria

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 715 - DISP, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1 a servidora CLAUDENE COSTA DA SILVA, matrícula 969178-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**PORTARIA CCI Nº 729, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**CONCEDER**

a DISNÉA DIAS LIMA, matrícula 1060058-2, de 15 a 29 de julho de 2019, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2017-2018, suspensas pela Portaria CCI nº 1.154, de 23 de agosto de 2018, publicada na edição 5.185 do Diário Oficial do Estado.

Bruno Barreto Cesarino  
Secretário-Chefe, respondendo

**PORTARIA CCI Nº 732, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**CONCEDER**

a CLEONE LUCIO DINIZ, matrícula 732440-5, de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2015, suspensas pela Portaria CCI nº 954, de 12 de julho de 2016, publicada na edição 4.669 do Diário Oficial do Estado.

Bruno Barreto Cesarino  
Secretário-Chefe, respondendo

**PORTARIA CCI Nº 745 - RVG, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 18 de junho de 2019, a Portaria CCI nº 1.490 - CSS, de 5 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Militar WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA, matrícula 1082000-1, cedida ao Município de Palmas.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 746 - EX, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

RAYSA LUARA ALVES TEIXEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 24 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 747 - RVG, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de abril de 2019, a Portaria CCI nº 374 - CSS, de 28 de março de 2019, publicada na edição 5.327 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor da Educação Básica JOSIEL CARLOS DA SILVA, matrícula 512804-4, é cedido ao Município de Araguatins.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 749 - EX, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 20 de junho de 2019:

1. ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA, Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental - DAS-4;
2. SAMUEL MARQUES GONÇALVES, Gerente de Informações e Inteligência Ambiental - DAI-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 750 - EX, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO, Diretor de Orçamento e Finanças-DOF - DAS-4, 29 de abril de 2019;
2. SILVINA BATISTA DE ARAÚJO, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 13 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 751 - DISP, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, matrícula 95750-1, Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP), FCPM-6, 13 de junho de 2019;
2. JOÃO BATISTA DE SOUZA ALVES, matrícula 1032666-3, Subcomandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-6, 13 de junho de 2019;
3. MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS, matrícula 88800-1, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 13 de junho de 2019;
4. TEOBALDO BENTO VIEIRA, matrícula 995633-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC), FCPM-5, 13 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 135 - APT, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria nº 736 - EX, de 14 de junho de 2019, publicada na edição 5.379 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 13 de maio de 2019 os efeitos da exoneração de Divino Rodrigues Barroso e Siloê Pereira da Silva.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 136 - APT, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 1.628 - NM, de 14 de junho de 2019, publicado na edição 5.379 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 13 de maio de 2019 os efeitos da nomeação de Divino Rodrigues Barroso e Lusiane Menezes Nunes e Silva.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 137 - APT, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 235 - DSG, de 7 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 22 de maio de 2019 os efeitos da designação de Lilian de Cássia Cirqueira Santos Moreira.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 09/19/SPC/DGP.

Republicada para correção

Regulariza as lotações dos Servidores Civis lotados na PMTO, e da outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

## RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR as lotações dos servidores civis, abaixo relacionados, desta Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Quartel do Comando-Geral, Palmas-TO, 17 de junho de 2019.

JAIZON VERAS BARBOSA - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 009/19/SPC/DGP, de 17 de junho de 2019.

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
239930	ABNER GOMES BRELAZ JUNIOR	Assistente Administrativo	Quartel do Comando-Geral
702654	ADALGIZA FERREIRA PIRES DE JESUS	Assessor Comissionado II CA-2	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
795206	ADRIANA SANTOS SOUZA	Analista em Desenvolvimento Social	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11658649	ALEXANDRE BRANDAO SOARES	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
693483	ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA	Assistente Administrativo	7º Batalhão da Polícia Militar
11656026	AMANDA APARECIDA CAVALCANTE SOUSA	Monitor educacional	5º Batalhão da Polícia Militar
854909	ANA CELIA GREGORIO BORGES LIMA	Cirurgião Dentista	1º Batalhão da Polícia Militar
1043889	ANA CONCEICAO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	5ª Companhia Independente da Polícia Militar
1270230	ANA PATRICIA DOS SANTOS	Administrador	Diretoria de Gestão Profissional
724984	ANALIA MONTEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1285882	ANDRE LUIS FREITAS LINO	Assistente Administrativo	Sistema Integrado de Operação
1185691	ANDREA RAMALHO PINHEIRO	Odontólogo	5ª Companhia Independente da Polícia Militar
11655623	ANNA KAROLLYNE MARIA MENDES CORREIA	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
239395	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Gestor Público	Diretoria de Orçamento e Finanças
323047	ANTONIO MARTINS BARROS	Assistente Administrativo	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
587774	ARLIR RODRIGUES BEZERRA	Assistente II	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1285521	BARBARA VASCONCELLOS DUARTE	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11661178	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	Assistente II	4º Batalhão da Polícia Militar
1273760	CAMILA CARRA MACHADO	Odontólogo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11155221	CARLA RAFAELA DOS SANTOS CASTRO	Técnico em Defesa do Consumidor	Quartel do Comando-Geral
826380	CARLESSANDRA QUEIROZ SILVA	Auxiliar Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
916204	CHARLES LINDBERGH GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
592599	CHERLOKY HONORATO DE MELO	Técnico em Eletrônica	4º Batalhão da Polícia Militar
11219955	CINTHIA ALVES COELHO	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão Profissional
11545127	CINTIA MARIA BELINI	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1288334	CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Assessoria Jurídica da Polícia Militar
636580	CLAUDINETE SILVA DANTAS PEREIRA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
602246	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	9º Batalhão da Polícia Militar
6643791	CLAUDIO OLIVEIRA NUNES	Analista Técnico-Jurídico	2º Batalhão da Polícia Militar
807373	CLAYTON PINHEIRO DO AMARAL	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
708188	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11654210	CLEIDE COSTA REIS DE CARVALHO	Assistente Especializado I	Diretoria de Saúde e Promoção Social

11545119	CLEIVONE BARBOSA LOPES	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
908785	CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1253158	CLERISMAR ALVES DOS SANTOS MARTINS	Auxiliar I - ASG	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
320691	CLETE MARIA BRITO PADILHA	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão Profissional
452224	CLEUZIA LIMA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Diretoria de Apoio Logístico
11545100	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	Monitor educacional	2º Batalhão da Polícia Militar
516962	CRISTIANO VIRGINIO DE SOUSA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
11220503	DAIANA MATHIAS	Assistente Administrativo	Sistema Integrado de Operações
11658711-1	DALIZE SILVA CARVALHO	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
11658789-1	DANIEL FERREIRA DE MELO	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
11658797	DANIEL SOUSA DOS SANTOS	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
147518	DANIELA APARECIDA DA CONCEICAO	Assistente Administrativo	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
11613785	DANTE SOUZA TEIXEIRA	Auxiliar I - ASG	2º Batalhão da Polícia Militar
665700	DEUSENY SOUSA WANDERLEY	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
11583800	DIEGO MILLER MACHADO COSTA	Monitor educacional	Quartel do Comando-Geral
416918	DIORI PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar I - ASG	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
207989	DIRCE BORGES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
906491	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	Auxiliar de Serviços Gerais	5º Batalhão da Polícia Militar
261650	DOMINGOS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
635549	EDINALVA ALVES DE CASTRO	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
736597	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
878021	ELIANE DA CONCEICAO GOMES	Auxiliar Administrativo	5º Batalhão da Polícia Militar
455705	ELIETE MARIA SILVA FONTINELE	Assistente II	7º Batalhão da Polícia Militar
897120	ELISANGELA DE JESUS SILVA MENDES	Analista em Educação	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
57724	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
821382	ELVES KERLLEN CARDOSO MESQUITA	Operador de Microcomputador	Diretoria de Gestão Profissional
654726	ELZARAUAO LIMA VIEIRA	Auxiliar Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
496318	ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	3º Batalhão da Polícia Militar
419762	ENALDO RODRIGUES DA COSTA	Assistente Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
916400	ERLANE PEREGRINI DA S. C. ALMEIDA	Assistente Administrativo	Diretoria de ensino, instrução e pesquisa
11658584-1	ESTER ALVES DA SILVA	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
1031651	EUNICE CAVALCANTE CARVALHO PELIZARI	Assistente II	8º Batalhão da Polícia Militar
1247360	EVANEIDE DA SILVA LIMA ARRAIS	Enfermeira	Diretoria de Saúde e Promoção Social
12802521	EVANEIDE SANTOS DA SILVA	Assistente Administrativo	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
43040	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS	Contador	Diretoria de Orçamento e Finanças
1023756	FAUSTINA DIAS LUSTOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Protocolo Geral do QCG
222875	FIDELES LOPES DA CONCEICAO	Assistente Administrativo	5º Batalhão da Polícia Militar
1245066	FRANCISCA DA SILVA FILHA JAQUES	Auxiliar I - ASG	4º Batalhão da Polícia Militar
11658215	FRANCISCA SOUSA SILVA	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
11588748	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	Assistente II	Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicação
11660899	GABRIELA ROMERO BARBOSA DE OLIVEIRA	Monitor educacional	Diretoria de Gestão Profissional
11543000	GENITA MATEUS FONSECA	Analista em Educação	Quartel do Comando-Geral
1186477	GESSI ROMANA BATISTA BORGES	Auxiliar I - ASG	4º Batalhão da Polícia Militar
306025	GILVÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	1º Batalhão da Polícia Militar
11658975	GIOVANNA COSTA ARRUDA ALENCAR	Monitor educacional	8º Batalhão da Polícia Militar
11599170	GISELE OLIVEIRA DE MENESES BURJACK	Assistente Especializado I	Assessoria de Comunicação da Polícia Militar
11607351	GLAUBER SANTIAGO RANDIS	Assistente II	8º Batalhão da Polícia Militar
588493	GLAUCIA ALVES GOMES	Assistente Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1040936	GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA	Operador de Microcomputador	Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e de Divisas
1277480	GLEIDISTANIA GOMES CAVALCANTI BO	Enfermeiro do Trabalho	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11611103	GLEYDE ANGELA RODRIGUES NOGUEIRA NUNES	Assistente Especializado I	Academia de Polícia Militar Tiradentes
139790	GREYCE RIVELLO DE ALMEIDA	Enfermeiro	Diretoria de Saúde e Promoção Social
116452101	HALEF GILVANE SANTOS COSTA	Assistente II	3º Batalhão da Polícia Militar
583161	HELIENE AGUIAR COSTA MARTINS	Auxiliar Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar

946646	HILDETE ALVES DA COSTA ARRUDA	Auxiliar de Serviços Gerais	5º Batalhão da Polícia Militar
114840542	IÉDES DIAS DE SOUSA	Assistente Especializado I	Diretoria de Orçamento e Finanças
660970	IONE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	8º Batalhão da Polícia Militar
527637	IRACI MOURA GONCALVES	Auxiliar I - ASG	7º Batalhão da Polícia Militar
537667	IRANI TEIXEIRA FOUTOURA COSTA	Assistente Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
749646	IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA	Assistente Administrativo	1º Batalhão da Polícia Militar
11650990	ISADORA FERNANDA BARROS SANTOS	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
11584726	IVAMAR GONCALVES MONTEIRO	Analista em Educação	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
597780	IVANILDE MATOS DE CARVALHO DE SOUZA	Auxiliar I - ASG	5º Batalhão da Polícia Militar
672753	IVANIZE ALVES DE CASTRO MARTINS	Psicólogo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11658994	IZAIAS DA SILVA RAMOS	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
88320	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	Enfermeiro	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11149892	JESSICA BATISTA PEIXOTO	Analista em Tec. da Informação	Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicação
11660376	JHONATAN DA SILVA PARENTE	Monitor Educacional	5º Batalhão da Polícia Militar
11634871	JOANA DARCI VAZ DA SILVA VIANA	Professora	Academia de Polícia Militar Tiradentes
11613890	JOANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I - ASG	2º Batalhão da Polícia Militar
107109	JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ	Cirurgião Dentista	1º Batalhão da Polícia Militar
362739	JONIMAR MARQUES POLICARPO	Operador de Microcomputador	6º Batalhão da Polícia Militar
11658991	JORDANA MARQUES SILVA	Monitor educacional	8º Batalhão da Polícia Militar
11658258	JORELL DA COSTA SOUSA	Monitor Educacional	2º Batalhão da Polícia Militar
935960	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Técnico em Informática	Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicação
223557	JOSE DA SILVA SOUSA	Assessor Comissionado III CA-3	Quartel do Comando-Geral
366872	JOSE FRANCISCO FLORES MAIA	Assistente Administrativo	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
884290	JOSE SANTANA DIAS CARREIRO	Operador de Microcomputador	2º Batalhão da Polícia Militar
551743	JOSE VENIRO PEREIRA TEIXEIRA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
409379	JOSELEIA MAURICIO LEAO GOMES	Assistente II	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
101178	JULIANA NUNES VITORIANO DANTAS	Analista em Saúde	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1274414	KÂMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	Extensionista Rural	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11658312	KAREN CUNHA GOMES MOREIRA	Monitor Educacional	5º Batalhão da Polícia Militar
40189	KEILA FARIAS GOMES	Assistente II	6º Batalhão da Polícia Militar
100861	KENNEDY CARNEIRO CARDOSO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
578190	KESIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11650974	KESSYLA PAEREIRA DE PAIVA	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
412974	LAILA MARIA BARBOSA DA SILVA MACEDO	Auxiliar Administrativo	3º Batalhão da Polícia Militar
1273086	LARISSA LEMOS DE ANDRADE	Assistente Administrativo	PM/1
1353952	LAYENA PAULA COELHO OLIVEIRA BUENO	Cirurgião Dentista	7º Batalhão da Polícia Militar
11517212	LEICIANE OLIVEIRA DO CARMO	Analista II	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
907203	LEILIAN PEREIRA ALVES	Auxiliar Administrativo	6º Batalhão da Polícia Militar
11651806	LÉNYDY WANDER RESPLANDES REIS	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
50493	LIDIANE DE CARVALHO SILVA	Assistente II	4º Batalhão da Polícia Militar
11659610	LÍDIO RIBEIRO DE SOUZA	Assistente II	4º Batalhão da Polícia Militar
11601779	LÍVIA LOPES DE OLIVEIRA	Assistente Especializado I	Batalhão de Policiamento de Choque
1285041	LUCAS PEREIRA CAVALCANTE	Auxiliar Administrativo	Assessoria de Comunicação da Polícia Militar
11650982	LUCAS SOUSA BISPO	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
485254	LUCE MARY LOPES DE MELO	Enfermeira	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11584068	LUCIENE FONSECA F. PIMENTEL	Analista em Educação	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
1231340	LUZELI BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
718042	LUZIA BARBOSA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	6º Batalhão da Polícia Militar
528174	LUZILEIDE DE FRANCA MACEDO	Analista em Desenv. Social	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11168820	MAGNA PEREIRA AVILA MARTINS	Assistente Administrativo	4ª Companhia Independente da Polícia Militar
855525	MARCELO CARVALHO BUENO	Contador	Diretoria de Orçamento e Finanças
1087444	MARCIVANIA PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	3º Batalhão da Polícia Militar
11658592-1	MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar
86384	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES	Operador de Microcomputador	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
449183	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	Cirurgião Dentista	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
11500808	MARIA CREUZA ALVES DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
176208	MARIA DAS MERCES CARDOSO CALDEIRA	Assistente II	5º Batalhão da Polícia Militar
326176	MARIA DAS MONTANHAS GONCALVES LEITE	Assistente II	Academia de Polícia Militar Tiradentes
402040	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	1º Batalhão da Polícia Militar
378528	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SOARES	Assistente II	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
658008	MARIA DE LOURDES BRITO VILANOVA SANTOS	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
642281	MARIA DE NAZARE LOPES	Assistente II	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
152374	MARIA DIAS SOUSA	Auxiliar I - ASG	2º Batalhão da Polícia Militar
644230	MARIA DOMINGAS RODRIGUES COSTA	Auxiliar I - ASG	Academia de Polícia Militar Tiradentes
267159	MARIA ELENA ALVES FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Quartel do Comando-Geral
478912	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO DE A. TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
11651008	MARIA GABRIELA BORGES DOS SANTOS	Monitor educacional	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
1048481	MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES POSSAPP	Fonoaudióloga	Diretoria de Saúde e Promoção Social
872158	MARIA ILZA DA CONCEICAO SOUZA	Assistente Administrativo	4ª Companhia Independente da Polícia Militar
751033	MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	6º Batalhão da Polícia Militar
650083	MARIA JOSÉ SILVA BEZERRA	Auxiliar I - ASG	2º Batalhão da Polícia Militar
1043587	MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	1ª Companhia Independente da Polícia Militar
651476	MARIANA APARECIDA TAVARES DE SOUSA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
340471	MARILENE PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar I - ASG	6º Batalhão da Polícia Militar
533455	MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11458860	MARINA MENDES FLORENCIO DE OLIVEIRA	Assessor Comissionado I CA-1	Diretoria de Orçamento e Finanças
857169	MARINALVA BARROS DE MELO	Assistente Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
642414	MARIO LUCIO MARTINS DE SOUSA	Assistente Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
688669	MARLY ROCHA FEITOSA	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
982456	MARLY TOQUATO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	9º Batalhão da Polícia Militar
291782	MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	Administrador	2ª Companhia Independente da Polícia Militar
11542985	MAYZA MAYTHE GALVAO SALES DE OLIVEIRA	Assistente II	Diretoria de Saúde e Promoção Social
981294	MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS	Auxiliar Administrativo	Quartel do Comando-Geral
11659033	MICHAEL KEVENNY ARAUJO GALVAO	Monitor educacional	8º Batalhão da Polícia Militar
11543051	MICHEL GOMES OLIVEIRA	Monitor Educacional	2º Batalhão da Polícia Militar
646596	MONA CRISTINA DO PRADO ARANHA LIMA	Analista Técnico-Administrativo	Quartel do Comando-Geral
11605740	NATHALIA GONDIM ARAUJO	Odontólogo	8º Batalhão da Polícia Militar
1127942	NATHALIA RODRIGUES MACHADO	Assessor Comissionado II CA-2	Assessoria Jurídica da Polícia Militar
379156	NAZIR GOMES DA COSTA	Auxiliar I - ASG	Ajudância Geral do QCG
1015532	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	Auxiliar Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
331305	NELZI JOSE DE SOUZA	Assistente Administrativo	4º Batalhão da Polícia Militar
657703	NEUCY ALVES CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	6º Batalhão da Polícia Militar
833839	NILMACI VIEIRA DE MELO	Administrador	2º Batalhão da Polícia Militar
275030	NILTON ALMEIDA DA CUNHA	Administrador	Diretoria de Orçamento e Finanças
783046	NILZA BATISTA BORGES	Auxiliar Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
853450	NOEMI LOURENÇO DE A. OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Diretoria de ensino, instrução e pesquisa
867590	NORMANDO BARBOSA FERNANDES	Assistente Administrativo	2º Batalhão da Polícia Militar
11144262	NURIA PEREIRA DE SOUZA MELLO	Assistente Administrativo	Folha de Pagamento
433590	ORLANDO FERREIRA GUIMARAES	Auxiliar Administrativo	9º Batalhão da Polícia Militar
356740	OSMAR PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Ajudância Geral do QCG
458949	PAULINO SANCHES DE SOUSA	Assessor Comissionado III CA-3	Quartel do Comando-Geral
1273388	PAULLA HORTENCIA F. VASCONCELOS	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão Profissional
633528	PAULO CRISTIANO LUZ FRADE	Assistente Administrativo	Quartel do Comando-Geral
11544856	PEDRO DIAS TEODOSIO	Auxiliar I - ASG	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
144426	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	Operador de Microcomputador	Sistema Integrado de Operações
11658762-1	PEDRO HENRIQUE LOPES DE S. LEAL	Monitor educacional	9º Batalhão da Polícia Militar



11658240	PEDRO HENRIQUE SANTOS BATISTA	Monitor Educacional	Sistema Integrado de Operações
11128623	POLLYANNA BEZERRA DE SOUSA BARBOSA DIAS	Extensionista Rural	Diretoria de Saúde e Promoção Social
512038	RAIMUNDA BARROS DE SOUSA	Assistente em Serviço de Saúde II	5ª Batalhão da Polícia Militar
781578	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA MARTINS	Assistente II	Protocolo Geral do QCG
97503	RAIMUNDA TORRES DA FONSECA PARRIÃO	Assistente II	4ª Batalhão da Polícia Militar
565894	RAIMUNDO FERNANDES NETO	Assistente Administrativo	3ª Companhia Independente da Polícia Militar
1212206	RANIERE VIEIRA DE ARAÚJO	Assistente II	Quartel do Comando-Geral
272210	REGINA COELI MOURAO SILVA	Auxiliar Administrativo	6ª Batalhão da Polícia Militar
915900	REGINA OLIVEIRA DA LUZ FRANCA	Assistente Administrativo	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1188232	REGINA PEREIRA ALVIM DE OLIVEIRA	Auxiliar I - ASG	7ª Batalhão da Polícia Militar
11188804	REVINA CARVALHO DE SOUSA	Técnico em Contabilidade	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1177478	RICARDO MACIEL CATULADEIRA	Médico	Diretoria de Saúde e Promoção Social
1078445	ROSIANE OLIVEIRA BEZERRA	Assessor Comissionado IV-CA-4	3ª Batalhão da Polícia Militar
11543019	ROSIMEIRE ROSA DA SILVA SALES	Analista em Educação	Quartel do Comando-Geral
832446	ROSIMEIRE VILARINS DA ROCHA SOUSA	Analista em Educação	Diretoria de Saúde e Promoção Social
640200	SANTANA SILVA RODRIGUES BANDEIRA	Assistente II	Academia de Polícia Militar Tiradentes
11612266	SARAH COSTA TURIBIO	Assistente II	Protocolo Geral do QCG
419907	SEBASTIAO CEIJO COSTA CASTRO	Gestor Público	Licença para Mandato Classista
372691	SEBASTIAO FONSECA DA ROCHA	Assistente Administrativo	7ª Batalhão da Polícia Militar
11553774	SHEYLLA MAGDA MACHADO DE PAIVA	Monitor Educacional	Quartel do Comando-Geral
1277376	SUELY PEREIRA DUARTE	Cirurgião Dentista	Diretoria de Saúde e Promoção Social
87600667	SUSANA PERIPOLLI TOMASI MIRANDA	Analista em Saúde	2ª Batalhão da Polícia Militar
11235780	SUZIANE SANTOS DA SILVA VIEIRA	Auxiliar Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
183814-8	TANIA MARIA CASTANHEIRA DOS REIS SANTOS	Assistente Administrativo	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
11554002	TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA	Assistente Social	5ª Batalhão da Polícia Militar
152770	THAIS MENDES FERREIRA	Psicóloga	Diretoria de Saúde e Promoção Social
11506040	THAISE BARNABE CUSTODIO	Odontólogo	3ª Batalhão da Polícia Militar
11181419	THAYS ARAUJO PEREIRA	Assistente Administrativo	6ª Companhia Independente da Polícia Militar
1272268	THAYS STEPHANE MOTA ROCHA	Auxiliar Administrativo	6ª Batalhão da Polícia Militar
11658827	TIELE DA SILVA RODRIGUES	Monitor educacional	9ª Batalhão da Polícia Militar
305859	URGEL ALVES LIMA	Assistente II	3ª Batalhão da Polícia Militar
707494	VALDENE RIBEIRO DOS SANTOS SARAIVA	Assistente Administrativo	5ª Batalhão da Polícia Militar
11153008	VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA	Administrador	Folha de Pagamento
4455662	VANIA MARIA COSTA PARRIÃO AZEVEDO	Assistente Administrativo	Cedida a Assembleia Legislativa
632263	VERA LEICE FONSECA SOARES	Papiloscopista	Diretoria de Saúde e Promoção Social
410138	VERONICA DE FATIMA LOPES PORTO	Assistente II	5ª Batalhão da Polícia Militar
483373	VERONICA MARTINS PAULINO SOUSA	Auxiliar Administrativo	5ª Batalhão da Polícia Militar
472818	VILMAANA DA COSTA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Batalhão de Polícia Militar Ambiental
933974	WASHINGTON FEITOZA BISPO	Médico	4ª Batalhão da Polícia Militar
1139045	WEIDAN JORGE MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Diretoria de Saúde e Promoção Social
810918	WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA	Operador de Microcomputador	PM/3
585522	ZENIA MARIA T. DE SOUSA MENEZES	Assistente II	Diretoria de Gestão Profissional

JAIZON VERAS BARBOSA - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 85/2019/GABSEC, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Cristina Gonçalves de Araújo, Supervisor de análise e controle, Matrícula: 11664355. Substituto do Fiscal: Lucas Souza Luz, Gerente de Transparência e Controle Social Matrícula: 104398.	06/2016	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 949/2019/GASEC, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019227-22.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "B", constante no Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/06/2016, à servidora pública THAYNA LOPES FERNANDES ZAGO, Número Funcional 11138432/1, Fisioterapeuta, CPF nº 009.012.571-17, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 13/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 950/2019/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

EVA FREITAS DA CRUZ, Assistente Administrativo, número funcional 712880/1, CPF 592.064.891-00, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 951/2019/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Assistente Administrativo, número funcional 6852279/4, CPF 575.490.441-04, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 952/2019/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2019..**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura,

LEONARDO BARCELLOS REIS, Técnico em Informática, número funcional 980400/2, CPF 866.079.361-72, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins, a partir de 07 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 953/2019/GASEC, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 97/2019/GASEC/SECAD, de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.351, de 06 de maio de 2019, na parte que trata da servidora abaixo relacionada.

LEIA - SE	LEIA - SE
KASSANDRA OLIVEIRA BARROS, Nº FUNCIONAL 11647612/1, CPF 036.942.795-55, função MÉDICO a partir de 28 de março de 2019.	KASSANDRA OLIVEIRA BARROS, Nº FUNCIONAL 11647612/1, CPF 036.942.795-55, função MÉDICO a partir de 1º de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 146/2019/GASEC/SECAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1031180/15	915.736.881-34	MARCIVAN RODRIGUES LUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 147/2019/GASEC/SECAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	780483/4	642.742.091-72	LUIZ LOPES DE ANDRADE JUNIOR	ANALISTA I	03/06/2019
02	464100/4	369.776.911-15	MARCOS VENICIO FERNANDES BARROSO	AUXILIAR II	23/05/2019
03	980990/9	866.460.521-15	RUTH MARIA DE JESUS	ASSISTENTE III	10/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	CPF
ARGILEU ROGERIO MAFRA	368.525.979-20
ELIANE MARIA GLORIA CARDOSO	002.119.011-99
MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA	283.283.451-53

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3356/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/23000/001184  
INTERESSADO(A): JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA  
NÚMERO FUNCIONAL: 1277871/1  
CPF: 010.000.951-42  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Taguatinga

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/06/2019 a 04/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3357/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001179  
INTERESSADO(A): ISABEL MARIA BRITO BARROS  
NOME DO DEPENDENTE: Maria Consuelo Leitao Barros  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 555256/2  
CPF: 448.928.451-91  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Secretaria-Geral

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ISABEL MARIA BRITO BARROS, por meio do Despacho nº 3895, de 17 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/06/2019 a 19/06/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3358/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/001573  
INTERESSADO(A): MICHELA STAFORTI ABADIA  
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Staforti Cardoso Abadia  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 123794/1  
CPF: 029.447.659-81  
CARGO: Enfermeiro  
CARGO: Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) MICHELA STAFORTI ABADIA, tendo em vista que, após solicitação da junta Médica Oficial do Estado, não compareceu à perícia médica, prejudicando, deste modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3359/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/003972  
INTERESSADO(A): ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS  
NÚMERO FUNCIONAL: 615861/2  
CPF: 499.254.231-04  
CARGO: Administrador  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Núcleo de Hemoterapia de Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3360/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001170  
INTERESSADO(A): MARLUCE FERREIRA COELHO  
NÚMERO FUNCIONAL: 612513/2  
CPF: 498.461.911-20  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Colinas Tocant

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARLUCE FERREIRA COELHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/05/2019 a 07/05/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3361/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001169  
INTERESSADO(A): FLAVIO PEIXOTO CARDOSO  
NÚMERO FUNCIONAL: 1029746/2  
CPF: 914.446.751-68  
CARGO: Analista Técnico-Jurídico  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Agência Regional - Lagoa da Confusao

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente FLAVIO PEIXOTO CARDOSO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/05/2019 a 04/05/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 3362/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/30550/004126  
INTERESSADO(A): MARIA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR  
NOME DO DEPENDENTE: Maria Bittencourt Aguiar  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 1190733/1  
CPF: 526.629.001-30  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
CARGO: Supervisor de Serviços Operacionais  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/06/2019 a 08/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3363/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014535  
INTERESSADO(A): MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA  
NOME DO DEPENDENTE: Jovelina Pereira dos Santos  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 702060/1  
CPF: 586.762.521-49  
CARGO: Professor Normalista  
CARGO: Função Comissionada do Magistério - FCM  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Pedro Afonso

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/06/2019 a 05/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3364/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014240  
INTERESSADO(A): RITA DE CASTRO  
NOME DO DEPENDENTE: Odilia Rosa de Castro  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 433310/2  
CPF: 344.505.213-15  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colegio Estadual Marchal Ribas Junior

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente RITA DE CASTRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/06/2019 a 05/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3365/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/37000/000245  
INTERESSADO(A): KELVINN ARAUJO SOARES  
NOME DO DEPENDENTE: Ozenir Araújo Soares  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 1258508/2  
CPF: 013.136.591-69  
CARGO: Arquiteto  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
LOTAÇÃO: Diretoria de Projetos e Orçamento

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente KELVINN ARAUJO SOARES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/06/2019 a 08/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3366/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014712  
INTERESSADO(A): ANGELA MARIA TOLEDO  
NOME DO DEPENDENTE: Ana Francisca Toledo Borges  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 655974/2  
CPF: 538.632.161-72  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Apae - Esc Esp Raio de Luz - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANGELA MARIA TOLEDO, por meio do Despacho nº 1808, de 11 de Abril de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/01/2019 a 27/01/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 3367/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/23000/001156  
 INTERESSADO(A): POLLIANNY FIGUEIREDO  
 NOME DO DEPENDENTE: Guilherme Figueiredo Curado  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 944017/2  
 CPF: 833.939.351-00  
 CARGO: Função Comissionada de Administração-FCA  
 CARGO: Operador de Microcomputador  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) POLLIANNY FIGUEIREDO, por meio do Despacho nº 3766, de 14 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/06/2019 a 16/06/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3368/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014423  
 INTERESSADO(A): MARLENE ALEXANDRE DA SILVA  
 NOME DO DEPENDENTE: Lindomar Quixabeira da Cruz  
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue  
 NÚMERO FUNCIONAL: 620704/2  
 CPF: 507.952.101-59  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARLENE ALEXANDRE DA SILVA, por meio do Despacho nº 3020, de 18 de Junho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/06/2019 a 20/06/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3369/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014883  
 INTERESSADO(A): CLAUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA  
 NOME DO DEPENDENTE: Webster George Passos Lima  
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue  
 NÚMERO FUNCIONAL: 455195/1  
 CPF: 361.413.643-49  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Gerência de Educação Integral

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CLAUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA, por meio do Despacho nº 4085, de 24 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2019 a 27/05/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3370/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014715  
 INTERESSADO(A): MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA  
 NOME DO DEPENDENTE: Geovana de Oliveira Morbeck  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1129589/1  
 CPF: 009.342.506-69  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Centro Educ Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 3764, de 14 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/03/2019 a 15/03/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3371/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/23000/001166  
 INTERESSADO(A): DAIANE TAVARES DE MELO  
 NOME DO DEPENDENTE: Déborah Rodrigues Melo de Souza  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 840029/3  
 CPF: 742.207.995-91  
 CARGO: Médico  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DAIANE TAVARES DE MELO, por meio do Despacho nº 6031, de 14 de Novembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/05/2019 a 13/05/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3372/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/013101  
 INTERESSADO(A): EUNICE ALVES FERREIRA RODRIGUES  
 NÚMERO FUNCIONAL: 741003/8  
 CPF: 613.551.191-20  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc Est Dona Ines

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente EUNICE ALVES FERREIRA RODRIGUES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/04/2019 a 15/04/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3373/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014239  
 INTERESSADO(A): FERNANDO ROSA DE SOUZA  
 NÚMERO FUNCIONAL: 954849/2  
 CPF: 843.383.691-91  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente FERNANDO ROSA DE SOUZA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/06/2019 a 31/05/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3375/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/23000/001099  
 INTERESSADO(A): DORACY MENDES DOS SANTOS  
 NÚMERO FUNCIONAL: 850084/1  
 CPF: 763.036.401-68  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Estadual - Gurupi

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente DORACY MENDES DOS SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/04/2019 a 10/04/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3376/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014882  
 INTERESSADO(A): TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA  
 NOME DO DEPENDENTE: Maria José Carvalho  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 NÚMERO FUNCIONAL: 517693/1  
 CPF: 413.098.553-15  
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Col Est Ademar Vicente Ferreira Sobrinho

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/05/2019 a 28/05/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3377/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014006  
 INTERESSADO(A): ANA PAULA VIANA OLIVEIRA  
 NOME DO DEPENDENTE: Aurelina Viana Oliveira  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 NÚMERO FUNCIONAL: 950390/2  
 CPF: 839.320.701-00  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ANA PAULA VIANA OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/05/2019 a 26/05/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3378/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014716  
 INTERESSADO(A): SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA  
 NOME DO DEPENDENTE: Maria Santina Pereira  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 NÚMERO FUNCIONAL: 775207/1  
 CPF: 637.660.004-20  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Joao DAbreu - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Maria Santina Pereira (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3379/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014063  
 INTERESSADO(A): MARIA CRISTINA LAUDARES  
 NOME DO DEPENDENTE: Gercina Dornela Laudares  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 NÚMERO FUNCIONAL: 592216/2  
 CPF: 483.872.401-25  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Prof Silvandira Sousa Lima

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA CRISTINA LAUDARES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2019 a 27/05/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3380/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/005529  
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE  
NOME DO DEPENDENTE: Maria Gonzaga de Carvalho  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 998476/4  
CPF: 882.844.841-53  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio Benjamin Jose de Almeida

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/03/2019 a 06/03/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3413/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001189  
INTERESSADO(A): DELACY PEREIRA DO VALE  
NÚMERO FUNCIONAL: 769815/1  
CPF: 626.692.141-34  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Gerência de Co de Rec, De e Ex da Fol de Pagamento

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DELACY PEREIRA DO VALE, por meio do Despacho nº 3614, de 23 de Julho de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/06/2019 a 22/03/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3414/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001467  
INTERESSADO(A): JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO  
NÚMERO FUNCIONAL: 715363/1  
CPF: 596.592.201-97  
CARGO: Agente de Polícia  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Quarta Delegacia de Polícia Civil - Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3415/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015112  
INTERESSADO(A): JANETE RODRIGUES DE SENA MOURAO VERAS  
NÚMERO FUNCIONAL: 895225/2  
CPF: 798.600.601-34  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão Pedagógica.

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3419/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014055  
INTERESSADO(A): CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA  
NOME DO DEPENDENTE: Sizino Izidro de Araujo  
GRAU DE PARENTESCO: Pai  
NÚMERO FUNCIONAL: 947626/2  
CPF: 837.217.381-87  
CARGO: Professor da Educação Básica  
CARGO: Função Comissionada do Magistério - FCM  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/05/2019 a 07/05/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 3420/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/34430/000216  
 INTERESSADO(A): MARCOS VINICIUS CERQUEIRA DANTAS  
 NOME DO DEPENDENTE: Osvaldo dos Santos Dantas  
 GRAU DE PARENTESCO: Pai  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11460466/1  
 CPF: 021.700.691-43  
 CARGO: Chefe do Escritório Local  
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Unid Local de Exec de Serviços - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor MARCOS VINICIUS CERQUEIRA DANTAS por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Osvaldo dos Santos Dantas (Pai) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3421/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/014064  
 INTERESSADO(A): VANUSA MOREIRA LEITE  
 NOME DO DEPENDENTE: Afonso Leite de Oliveira  
 GRAU DE PARENTESCO: Pai  
 NÚMERO FUNCIONAL: 478810/1  
 CPF: 380.805.082-91  
 CARGO: Professor Normalista  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: CAIC - Jorge Humberto Camargo

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VANUSA MOREIRA LEITE, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/05/2019 a 29/11/2019.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3433/2019**

PROCESSO Nº: 2019/37000/000111  
 INTERESSADO(A): DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Contador  
 NÚMERO FUNCIONAL: 697920/1  
 CPF: 585.465.101-72  
 ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
 LOTAÇÃO: Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Domingos Verjo Barnabé Machado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 22.04.2019 a 21.04.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3434/2019**

PROCESSO Nº: 2019/38960/000321  
 INTERESSADO(A): SILVAN MARCOS PEREIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Operador de Máquinas  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11187433/1  
 CPF: 744.526.063-34  
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
 LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária  
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Silvan Marcos Pereira dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 24.04.2019 a 23.04.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3435/2019**

PROCESSO Nº: 2019/37000/000110  
 INTERESSADO(A): QUEILA NAIANE PASSOS RIBEIRO MIRANDA FAIS  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Arquiteto  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1285947/1  
 CPF: 064.409.749-39  
 ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
 LOTAÇÃO: Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Queila Naiane Passos Ribeiro Miranda Fais, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 22.04.2019 a 21.10.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.



Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3436/2019

PROCESSO Nº: 2019/37000/000095  
INTERESSADO(A): FABRICIO JOSÉ MACHADO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Administrador  
NÚMERO FUNCIONAL: 1219421/2  
CPF: 851.304.431-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação  
LOTAÇÃO: Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fabricio José Machado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 10.04.2019 a 05.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3437/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/002602  
INTERESSADO(A): RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Administrador Hospitalar  
NÚMERO FUNCIONAL: 796570/4  
CPF: 661.050.996-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.04.2019 a 07.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3438/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/015204  
INTERESSADO(A): ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODOI  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 649135/2  
CPF: 533.883.301-82  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alessandra de Fátima Camargo Godoi, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.06.2019 a 09.06.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3.439/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/014118  
INTERESSADO(A): GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 410590/2  
CPF: 328.626.793-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes  
MUNICÍPIO: Filadélfia  
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Gilda Rodrigues de Oliveira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2019 a 31.10.2019, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 3.440/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/012959  
INTERESSADO(A): MARIA BENILDE VIEIRA NUNES  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 460828/3  
CPF: 365.572.933-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira  
MUNICÍPIO: Santa Terezinha do Tocantins  
REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Benilde Vieira Nunes, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1994 a 31.01.1999, para gozo no interstício de 01.08.2019 a 31.10.2019, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

### PORTARIA-SEDUC Nº 1290, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração de Minuta do Projeto de Lei das Escolas Militares do Tocantins, com o objetivo de regularizar o funcionamento dessas UEs, em regime de parceria com a Polícia Militar do Tocantins, junto ao Sistema Estadual de Ensino das Unidades Escolares da Rede Estadual.

Art. 2º Designar os membros indicados adiante, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria.

I - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LUCIENE SIQUEIRA FREITAS, matrícula nº 849847-4;  
JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula 475789-1.

II - Conselho Estadual de Educação do Tocantins

JOANA D'ARC ALVES SANTOS, matrícula nº393189-4;  
ROBSON VILA NOVA LOPES, matrícula nº41546-3.

III - Polícia Militar do Estado Tocantins

MIRON MARTINS DA SILVA - MAJ QOPM, matrícula nº 680816;  
FERNANDO GOMES OLIVEIRA - CAP QOPM, matrícula nº 912727.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Luciene Siqueira Freitas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 1340, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Estadual das Estruturas Curriculares, nos termos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, e da Resolução nº 24, de 14 de março de 2019, que trata do Documento Curricular do Tocantins.

Art. 2º Compete a Comissão Estadual das Estruturas Curriculares a discussão e elaboração das estruturas curriculares do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental, com previsão para entrar em vigor no ano de 2020.

Art. 3º Designar os servidores adiante nominados para comporem a Comissão Estadual das Estruturas Curriculares de que trata o art. 1º desta Portaria.

I - Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes  
- SEDUC

Claudete Aires Correia Santana, matrícula nº 6473814;  
Edmilson Bomfim Gabino de Sousa, matrícula nº 715703-3;  
Eliziete Viana Paixão, matrícula nº 527844-2;  
Josiel Gomes dos Santos, matrícula nº 469030-1;  
Larissa Ribeiro de Santana, matrícula nº 110781-0;  
Luciene Siqueira Freitas, matrícula nº 6726887;  
Maria Francinete Soares Conceição, matrícula nº 995384-3;  
Marivânia Silva Mendes, matrícula nº 749816-2;  
Rosangela Souza Terreço, matrícula nº 739045-3.

II - dos Membros das Universidades

Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
Mariany Almeida Montino  
Leandro Gomes da Silva

Universidade de Gurupi - UnirG  
Américo Ricardo Moreira de Almeida

Universidade Federal do Tocantins - UFT  
Ladislau Ribeiro do Nascimento  
Brigitte Úrsula Stach Haertel

III - do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins - SINTET

Carlos de Lima Furtado

IV - da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME  
Adaires Rodrigues de Sousa

V - do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO

Isolda Barbosa de Araújo Pacini  
Joana D'Arc Alves Santos

Art. 4º Designar ainda, Larissa Ribeiro de Santana, para exercer a função de Presidente e Rosangela de Souza Terreço, Vice-Presidente, da referida comissão.

Art. 5º A comissão poderá solicitar seus membros, em caráter excepcional, a assessoria técnica de setores da Secretaria e a cessão temporária de servidores dos órgãos participantes da Comissão Estadual das Estruturas Curriculares.

Art. 6º A participação na Comissão Estadual das Estruturas Curriculares não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 1428, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1148290-1	LUCYMARA DA SILVA SANTOS SOBRINHO	161	1º de abril de 2019
1201484-1	MARIA DAS DORES PEGO DE MACEDO	116	2 de maio de 2019
1193287-1	MARIA NEUZA ALVES AGUIAR FOLHA	180	2 de maio de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1429, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
721685-4	TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA	90	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1430, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
565810-1	VENUSA MILHOMEM BARROS	134	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1431, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
966074-4	ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ	167	2 de maio de 2019
1233653-1	RENATO MAGNO GARRIDO MENDONÇA	147	2 de maio de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1432, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
882838-2	JOSE MARTINS DE FRANCA	180	20 de maio de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1433, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
659657-1	GENY BATISTA FERREIRA	180	1º de junho de 2019
659657-2	GENY BATISTA FERREIRA	90	1º de junho de 2019
937372-3	JAQUELINE COSTA RODRIGUES NOGUEIRA	90	26 de abril de 2019
971719-3	JERSE VIDAL PEREIRA	180	8 de maio de 2019
620789-6	KELLY CANELAS LIMA	90	31 de maio de 2019
928632-4	ROSANGELA AZEREDO PEREIRA	128	11 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1434, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1039660-5	LUCIANA MARTINS CERQUEIRA	90	13 de maio de 2019
571857-2	VILENY TAVARES DE MENEZES	180	5 de abril de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1435, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1102850-2	ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA FREITAS	90	7 de maio de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1436, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
912259-2	VANESSA PEREIRA NAGAMINE	90	15 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1451, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**FIXAR**

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionado, a partir da data indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1034642-2	ELINE SALAZAR ALVES	154	13/05/2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA - SEDUC Nº 1465, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. MARIA IVONE MODESTO SIMIAO, número funcional 446066-1, CPF: 354.687.424-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 29 de junho de 2019, na Escola Espírita André Luiz - Convênio, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1467, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 1178, de 15 de maio de 2019, publicada na Edição nº 5.360, do Diário Oficial do Estado, na parte que designa a Professora da Educação Básica, KARLA CRISTINA DE PAIVA, número funcional 985664-1, para exercer a função de Secretária-Geral, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Centro de Ensino Médio de Gurupi	Escola Estadual Doutor Waldir Lins

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1470, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a EUZILENE OLIVEIRA LIMA, Diretor de Unidade Escolar, matrícula funcional nº 963050-4, CPF nº 851.061.511-04, no período de 17 a 21-07-2019, relativas ao período aquisitivo de 24-06-2016 a 23-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1471, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias a MARIA DE FATIMA SILVA CARDOSO, Diretora de Unidade Escolar, matrícula funcional nº 807257-4, CPF nº 689.031.701-72, no período de 17 a 21-06-2019, relativas ao período aquisitivo de 08-06-2016 a 07-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA - SEDUC Nº 1472, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

DANIEL NUNES LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 11220791-1, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Estadual 1º de Junho, no Município de Pequiizeiro, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 17 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1473, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ESCIONE FATIMA FERREIRA BATISTA, Auxiliar Administrativa, número funcional 725861-3, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 17 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1474, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**REVOGAR**

a PORTARIA - SEDUC Nº 876, de 11 de abril de 2019, publicada na edição nº 5.340, do Diário Oficial do Estado, na parte que designa o Professor da Educação Básica, ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA, número funcional 302202-4, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1476, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de cintas elásticas personalizadas para processo para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.



Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se referem a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com aquisição de cintas elásticas personalizadas para processo para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/009559.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA.ME	03.444.658/0001-80	R\$ 4.200,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1477, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELBA OLIVEIRA BARROS, Economista, matrícula funcional nº 1023667-6, CPF nº 908.110.111-00, no período de 24 a 28-06-2019, relativas ao período aquisitivo de 25-02-2018 a 24-02-2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 599, de 11 de março de 2019, publicada na Edição nº 5.317, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1478, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARICELIA LOPES DA SILVA, Diretora de Unidade Escolar, matrícula funcional nº 1179616-1, CPF nº 286.107.412-49, no período de 26 a 30-06-2019, relativas ao período aquisitivo de 19-06-2016 a 18-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1479, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELDA REIJANE DE OLIVEIRA CESAR MUNIZ, Diretora de Unidade Escolar, matrícula funcional nº 893241-3, CPF nº 797.210.601-00, no período de 2 a 21-05-2019, relativas ao período aquisitivo de 19-05-2017 a 18-05-2018, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2207, de 17 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.162, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1480, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado, resolve;

DISPENSAR, a partir de 22 de maio de 2019, KARINNA MELO PESSOA, CPF: 024.026.271-90, com o cargo em Apoio as Atividades Pedagógicas e Administrativas - sem vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Coordenação Geral do Programa-Núcleo do PRONATEC.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1481, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve;

DESIGNAR o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Coordenação Geral do Programa, conforme especificado a seguir:

JORAN OLIVEIRA BARROS JUNIOR, CPF: 815.172.381-53, com o cargo de Professor Regente no município de Porto Nacional - TO, para o curso FIC - Prisional - Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção, a partir de 05 de junho de 2019, no âmbito do Pronatec.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1482, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula nº 391880-1, Professora da Educação Básica, na Gerência de Estatística e Informações Educacionais, nesta capital, a partir de 7 de junho de 2019, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA - SEDUC Nº 1499, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Secretário Geral, nas Unidades das APAE's, nos Municípios especificados, a partir de 2 de maio de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. THELMA DA SILVA OLIVEIRA, número funcional 963383-2, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, Município de Araguaína;

2. SEVERINO MATIAS NETO, número funcional 154936-1, Professor Normalista, APAE - Escola de Educação Especial Renascer - Convênio, Município de Nova Olinda;

3. JOSEFA BOTELHO RODRIGUES, número funcional 254578-2, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Morada do Sol - Convênio, Município de Wanderlândia.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

1. DAILKA ALVES LUIZ, número funcional 1216813-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio, Município de Colinas do Tocantins.

## Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:

1. MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO, número funcional 1198599-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Colibri - Convênio, Município de Dianópolis.

## Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

1. MARIA DIAS DOS SANTOS, número funcional 334010-2, Assistente Administrativo, APAE - Escola Especial Filhos da Luz - Convênio, Município de Colméia;

2. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 571298-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Deus é Fiel - Convênio, Município de Couto Magalhães;

3. ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, número funcional 926908-8, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Edison Dutra - Convênio, Município de Fortaleza do Tabocão;

4. VALDIRENE BEZERRA DE GOVEIA, número funcional 897374-3, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, Município de Guaraí.

## Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

1. SOLEIR PEREIRA DE SOUZA SILVA, número funcional 702137-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Abelhinha Em Busca do Saber - Convênio, Município de Araguaçu;

2. DOMERINDA ALVES GOMES, número funcional 746920-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Anjo da Guarda - Convênio, Município de Formoso do Araguaia;

3. ALDA LUCIA DELMONICO SOUZA, número funcional 452390-4, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial São Francisco de Assis - Convênio, Município de Gurupi.

## Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. LUIZA CARNEIRO DA MOTA, número funcional 942720-11, Assistente Administrativo, APAE - Escola Especial Clovis de Assis - Convênio, Município de Dois Irmãos do Tocantins;

2. VALDENI ALVES SANTANA SILVA, número funcional 897362-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Um Raio de Luz - Convênio, Município de Miracema do Tocantins;

3. EVA CARNEIRO ALVES, número funcional 579248-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Coração de Maria - Convênio, Município de Miranorte.

## Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. EVANIA ZANON DA SILVA, número funcional 1196871-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio, Município de Palmas.

## Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. ANTONIO CARLOS SILVA CHAGAS, número funcional 1287842-1, Assistente Administrativo, APAE - Escola Especial Amor de Deus - Convênio, Município de Barrolândia;

2. IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITAO VILANOVA, número funcional 683064-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Espaço Feliz - Convênio, Município de Cristalândia;

3. EDIME RODRIGUES PANTA, número funcional 1218328-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Lagoa da Confusão - Convênio, Município de Lagoa da Confusão;

4. SONIA CRISTINA RUZZA NOGUEIRA, número funcional 188454-3, Analista de Recursos Humanos, APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, Município de Paraíso do Tocantins.

## Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso:

1. MARIA DE FATIMA CAMARA, número funcional 634120-3, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Santuário da Vida - Convênio, Município de Pedro Afonso.

## Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. RAQUEL FERNANDES SOARES, número funcional 410084-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Renascer - Convênio, Município de Fátima;

2. WANDERLEY MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, número funcional 997824-5, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Tia Coraci de Sena - Convênio, Município de Natividade;

3. JOELINO BARBOSA DE ARAUJO, número funcional 1190105-1, Professor da Educação Básica, APAE - Ponte Alta do Tocantins - Convênio, Município de Ponte Alta do Tocantins;

4. LUCILENE MARIA RODRIGUES NERES, número funcional 531732-2, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, Município de Porto Nacional.

## Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:

1. IRANNILDE RODRIGUES DE AQUINO, número funcional 709296-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Bem Viver - Convênio, Município de Nazaré.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA SEFAZ Nº 805, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 111, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## CONCEDER

No período de 17 a 19 de junho de 2019, à servidora LAURIANNE TAINARA SANTOS TAVARES, CPF nº 043.216.871-01, nº funcional 11662301-1, Assessor Comissionado II (CA-2), 03 (Três) dias consecutivos, com base no requerimento nº 2019/25009/021608 para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho de conclusão de curso de Ciências Contábeis, junto ao Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA).

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 806, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 661, de 13 de maio de 2019, publicada na edição 5.359 do Diário Oficial, de 16 de maio de 2019, que designa o servidor Rogério Alves Magalhães CPF 601.563.681-53, nº funcional 727547-1, para executar atividades internas na Diretoria de Tributação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 807, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA, CPF nº 418.276.271-15, nº funcional 524030-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, CPF 311.193.521-34, nº funcional 393505 -5, no período de 15 de julho a 08 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 808, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

## AUTORIZAR,

No período de 11 a 25 de julho de 2019, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 391.796.722-72, nº funcional 499071-1, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 595, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.345, de 25 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 809, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

FRANCISCA FERREIRA CONCEICAO FILHA, CPF nº 604.794.501-53, nº funcional 730170-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantínia, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, CLAUDESTANE SILVA DIAS, CPF 617.662.401-00, nº funcional 744107-1, no período de 16 a 30 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 810, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

IDELSON ARAUJO DIAS JUNIOR, CPF nº 723.795.296-04, nº funcional 833025-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, CPF 914.302.591-91, nº funcional 1029509-1, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 811, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

JARDEAN AGUIAR VIEIRA, CPF nº 006.456.911-00, nº funcional 11186623-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pugmil, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, CPF 879.867.791-87, nº funcional 994422-1, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 812, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

LAERTE NUNES SILVA MOTA, CPF nº 022.724.241-63, nº funcional 11181907-1, Técnico em Eletrônica, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Lagoa da Confusão, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LIDIANE CARRION XAVIER, CPF 932.965.841-53, nº funcional 1046764-2, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 813, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## DESIGNAR

ADIL DE ARAUJO SOBRAL, CPF nº 485.599.385-91, nº funcional 598784-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular EVERTON DIAS DA SILVA, CPF nº 507.538.861-20, nº funcional 619908-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 814, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

HÉLIO MACÁRIO DE CARVALHO, CPF nº 871.814.951-00, nº funcional 986577-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Ponte Alta do Tocantins, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO, CPF 578.135.071-34, nº funcional 695972-4, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 815, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

NATANAEL FARIAS LIMA, CPF nº 985.513.881-34, nº funcional 1085875-4, Operador de Máquinas, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeiras do Tocantins, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ARILSON NUNES DA SILVA, CPF 701.788.363-20, nº funcional 816854 -2, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 816, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## INTERROMPER,

A partir de 17 de dezembro de 2018, a fruição de férias legais da servidora RUTE DELMONDES DA SILVA, CPF nº 017.772.531-10, nº funcional 11182741-1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 04 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 818, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

A Portaria SEFAZ nº 146, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, que designou MÁRCIO FERREIRA LIMA, CPF nº 783.758.351-53, nº funcional 876991-2, para responder pela Assessoria Técnica Fazendária.

Onde se lê: para responder pela Assessoria Técnica Fazendária, desta Pasta, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Leia-se: para responder pela Assessoria Técnica Fazendária, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MÁRCIA MANTOVANI, CPF 394.158.481-20, nº funcional 500437-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 819/2019.**

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 15, §8º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial no âmbito da SEFAZ-TO para Avaliação de Amostras e Recebimento de Materiais Permanentes (mobiliário), adquiridos através da Comparação de Preços 001/2019 e do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 042/2019.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

I - Joana Lopes da Silva, Diretora de Administração e Finanças, Presidente.

II - Joelma de Sousa Barros Mascarenhas, Responsável Setor de Compras, Membro.

III - Leidiane Cardoso da Silva Oliveira, Gerente Geral de Administração, Membro.

IV - Maria Mônica Pereira Milhomem Pimentel, Responsável Setor de Patrimônio, Membro.

V - Riselma Pereira da Silva, Assistente Especializado I -, Membro.

Art. 3º Determinar que a Comissão Especial para Avaliação de Amostras e Recebimento de Materiais avalie todos os itens recebidos provisoriamente pelo Almoxarifado de acordo com as especificações contidas no termo de referência;

Art. 4º Atribuir ao presidente da comissão a competência de organizar os trabalhos e convocar a comissão por meio de comunicação interna informando a data e local em que os materiais deverão ser analisados e avaliados;

Art. 5º Estabelecer à comissão especial as competências de analisar e avaliar os itens de amostras dos materiais definidos em edital, emitindo parecer técnico sobre os itens apresentados, aprovando ou não as mesmas.

§1º A análise e avaliação dos itens apresentados deverão ser realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias, por grupo de no mínimo 03 (três) membros;

§2º O parecer técnico elaborado pela comissão especial deverá ser submetido à apreciação da Superintendência de Administração e Finanças devendo constar nos autos do processo licitatório para conhecimento da Comissão Especial de Licitação.

§3º O recebimento dos materiais serão atestados a partir do resultado obtido pela análise das amostras;

§4º A comissão poderá requisitar apoio técnico de outras unidades da Secretaria ou solicitá-la de outros órgãos em casos de dificuldades para aferição das amostras apresentadas.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO,  
em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

**PORTARIA SEFAZ Nº 820/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 022/2019/GGA, do processo administrativo 2019/25000/00358, publicado no DOE nº 5.369, de 31 de maio de 2019, PORTARIA/SEFAZ/Nº 693/2019/GABSEC, de 23 de maio de 2019. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Cleone Gomes Soares Matrícula: 1017390/2 CPF: 899.712.801-91 Substituto do Fiscal: Zelinda Ribeiro Martins CPF: 002.947.931-27 Matrícula: 44.274-5	022/2019/GGA 2019/25000/00358	CARLA ROSANE CARVALHO DAL PONTE	Prestação de serviços de Consultorias do Projeto de Modernização Fiscal do Tocantins - PMF/TO - PROFISCO/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;



XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 17/06/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 822/2019/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 25, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.942, de 6/5/2019, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2019, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para atendimento de demanda extemporânea da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o prédio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, apresenta desgastes na estrutura física e necessita de adequações lógicas, elétrica, divisórias e outras obras/serviços de reparação, para isso é necessário a locação de um imóvel;

II - o imóvel que se pretende locar atende a demanda da pasta, tanto pela localização geográfica, bem como facilidade a interconexão de dados e telefonia à rede de fibra ótica com internet mais ágil e veloz que serve à Administração Pública Estadual, facilitando os trabalhos, quanto pelas características mínimas de acessibilidade e mobilidade ao público alvo, preferencialmente dotado de estacionamento para veículos de serviços, de servidores e de contribuintes atendendo as finalidades essenciais da contratação pretendida pela Administração;

III - é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

IV - o Parecer Jurídico - Assejur no 183/2019/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2019 25000 000365.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Rezende Imobiliária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.978/0001-18, visando a locação do imóvel para instalar provisoriamente a sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento e transferência dos servidores, para que não haja interrupção no atendimento dos serviços prestados por esta Pasta, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Memorando DAF/GGA nº 94/2019, SGD 2019 25009 0012157.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 17/06/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 861, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.907/2007 da empresa MINERVA S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial no 1.907/2007 da empresa MINERVA S/A CCI/TO nº 29.400.118-2, CNPJ Nº 67.620.377/0018-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

CONTRATO Nº: 29/2019/SECONT  
PROCESSO Nº: 2019/25000/000243  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
CONTRATADA (O): ANTÔNIO CUSTÓDIO-ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e cópia de chaves.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)  
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.1100.2193.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DETALHADA: 0100  
VIGÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020  
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019.  
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Antônio Custódio - Representante Legal.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa para prestação de serviço continuado do gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, operado por meio da utilização de sistema via web, próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/06/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 18 de Junho 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2018 A ABRIL/2019

R\$ - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ólimo 12 Meses)												VALOR TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	SETEMBRO 2018	OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018	JANEIRO 2019	FEVEREIRO 2019	MARÇO 2019	ABRIL 2019		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>558.576.723,27</b>	<b>627.579.442,46</b>	<b>539.439.143,54</b>	<b>413.075.015,65</b>	<b>404.684.744,67</b>	<b>409.739.071,01</b>	<b>415.129.477,42</b>	<b>755.371.888,76</b>	<b>368.799.128,75</b>	<b>538.744.721,18</b>	<b>355.123.046,26</b>	<b>732.002.223,03</b>	<b>6.113.584.765,03</b>	<b>2.417.992,27</b>
Despesa Bruta	479.407.560,63	548.578.387,87	469.597.905,65	331.457.420,98	322.320.287,37	326.910.136,27	330.577.714,53	591.161.256,16	281.487.254,16	448.595.015,12	283.853.956,30	641.136.372,85	5.025.083.267,88	2.417.992,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	403.982.555,18	460.794.087,77	381.540.371,71	262.777.882,96	263.261.624,14	316.203.614,62	330.990.031,07	528.425.861,31	244.683.441,22	391.130.769,56	222.948.895,11	597.389.925,84	4.393.703.080,49	2.236.639,62
Obrigações Patronais	75.425.005,45	97.784.202,10	78.079.532,94	68.879.538,02	69.858.652,21	10.765.521,65	-412.316,53	62.735.394,85	36.803.802,94	57.484.245,54	41.395.961,20	43.748.447,02	141.323,65	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.589.201,64	79.001.054,59	79.841.237,89	81.617.594,67	82.384.457,30	82.828.934,74	84.551.762,90	164.110.732,00	87.311.874,59	87.169.790,06	91.249.089,99	90.865.850,28	1.088.501.497,15	0,00
Retenções, Rescisos e Reforços	69.899.999,30	70.808.389,51	72.156.529,41	73.172.189,53	74.412.088,98	74.488.289,02	75.248.664,64	148.289.201,30	79.638.127,81	78.632.536,62	82.947.009,80	82.148.856,64	983.242.781,20	0,00
Pensões	7.666.467,00	8.186.783,18	7.676.448,29	8.439.326,74	7.946.530,21	8.336.380,40	8.299.968,63	15.884.523,52	8.665.832,58	8.639.637,70	8.713.721,85	8.710.533,58	107.178.153,98	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	10.735,29	5.961,48	8.252,19	6.078,36	5.888,10	6.267,32	3.129,33	8.000,78	7.914,10	8.358,34	8.358,34	9.469,94	88.581,97	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPREENDIDAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>143.660.607,24</b>	<b>226.471.400,46</b>	<b>116.481.349,48</b>	<b>94.162.839,57</b>	<b>92.107.773,31</b>	<b>85.533.626,19</b>	<b>121.381.752,38</b>	<b>210.373.163,00</b>	<b>103.860.822,72</b>	<b>181.224.141,47</b>	<b>153.593.959,66</b>	<b>188.289.518,58</b>	<b>1.717.140.954,66</b>	<b>1.023.317,09</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	993.812,79	3.907.986,11	6.289.797,51	3.815.562,14	5.077.187,14	2.897.496,21	3.722.384,42	7.838.852,83	16.387.947,62	12.831.231,66	8.009.085,57	73.324.450,55	2.862,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.870.853,64	5.232.720,17	5.159.496,94	5.299.665,27	5.336.079,36	2.166.020,50	7.054.867,20	18.155.693,96	2.026.912,88	1.976.269,74	1.924.265,07	3.583.113,97	59.794.956,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	63.657.449,89	141.243.812,51	27.573.628,54	955.781,72	591.073,31	-4.528.518,19	26.877.626,17	24.308.350,62	4.693.103,34	75.692.218,02	47.589.373,94	85.832.468,86	495.520.050,36	1.028.455,09
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.589.201,64	79.001.054,59	79.841.237,89	81.617.594,67	82.384.457,30	82.828.934,74	84.551.762,90	164.110.732,00	87.311.874,59	87.169.790,06	91.249.089,99	90.865.850,28	1.088.501.497,15	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>414.916.116,03</b>	<b>401.108.042,00</b>	<b>422.957.794,06</b>	<b>318.912.176,08</b>	<b>312.576.971,36</b>	<b>324.205.444,82</b>	<b>293.747.725,04</b>	<b>544.898.825,16</b>	<b>264.938.305,03</b>	<b>354.540.579,71</b>	<b>201.529.086,63</b>	<b>543.712.704,45</b>	<b>4.396.443.810,37</b>	<b>1.394.675,18</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.758.680.679,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 11, art. 166 da CF)		-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)		6.758.680.679,51	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II)		4.297.838.485,55	63,59
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso II, art. 19 da LRF)		4.054.205.470,09	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		3.851.495.196,58	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,85 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		3.648.784.923,08	54,00

Fonte: SIAFI-TO / SEFAZ-TO em 03/06/2019  
 alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídas.  
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.  
 Nota: Não foram consideradas para efeito de controle as contribuições pagadas referentes ao plano de saúde - "PARANÁ SAÚDE" por não estar abrangido pelo art. 13 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 014/2017.  
 Nota: Em atendimento à Resolução TCE/TO nº 020/2019-Pleno, de 04/03/2019 foi excluído do somatório de Receitas que compõe a RCL, valor total de R\$ 553.211.586,46, referente ao Imposto de Renda retido na fonte.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2018 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.311.902.278,99
Receita Corrente Líquida Ajustada	6.757.009.116,81

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.397.838.485,55	65,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.054.205.470,09	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.851.495.196,58	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.648.784.923,08	54,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Fonte: SIAFI-TO - SEFAZ-TO em 03/06/2019

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente de Contabilidade Geral  
Contador CRC-TO 0011582/0

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA  
Diretora de Responsabilidade Fiscal  
Contadora CRC-TO 001934/0

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019 19010 00030  
 Contrato nº: 05/2019/GABSEC  
 Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços  
 Contratado: P&P TURISMO LTDA - ME  
 CNPJ: 06.955.770/001-74  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais e emissão de seguro de assistência de viagem internacional, por meio de disponibilização de sistemas "on-line" automatizado via WEB. Incluindo taxa por transação - cotação. Reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet  
 Valor do Contrato: R\$ 176.267,22 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.33  
 Fonte de Recurso: 0100/0240  
 Data da Assinatura: 09/05/2019  
 Vigência: O Contrato terá sua vigência a partir da assinatura até ou a até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro  
 Signatários: Ridoval Darci Chiareloto - Representante da Contratante  
 Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº 2019.30550.002541  
 CONTRATO Nº 41/2019  
 ERRATA Nº 20/2019/SES/SAJ

Através do Despacho manuscrito no verso da fl. 116 foi solicitado providências quanto à verificação da fonte indicada nos documentos orçamentários e no contrato 41/2019.

Nesse sentido, a área técnica responsável por meio do Despacho nº 114/2019/SES/SHMO/DGHEMO (fl. 83,84), justificou que a fonte a ser utilizada no contrato será a 0250.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 - Fonte de Recursos: 0102  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
 Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4127  
 Bloco: Custeio  
 Ação/PPA/Orçamento: 4127 - Produção Hemoterápica e Hematológica na Hemorredde Programa do PPA: 1165 - Integra Saúde.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 - Fonte de Recursos: 0250  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
 Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4127  
 Bloco: Custeio  
 Ação/PPA/Orçamento: 4127 - Produção Hemoterápica e Hematológica na Hemorrede Programa do PPA: 1165 - Integra Saúde.

Palmas, 12 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2019.30550.002543**  
**CONTRATO Nº 46/2019**  
**ERRATA Nº 21/2019/SES/SAJ**

Através do Despacho manuscrito no verso da fl. 107 foi solicitado providências quanto à verificação da fonte indicada nos documentos orçamentários e no contrato 46/2019.

Nesse sentido, a área técnica responsável por meio do Despacho nº 115/2019/SES/SHOMO/DGHEMO (fl. 85,86), justificou que a fonte a ser utilizada no contrato será a 0250.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 - Fonte de Recursos: 0102  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
 Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4127  
 Bloco: Custeio  
 Ação/PPA/Orçamento: 4127 - Produção Hemoterápica e Hematológica na Hemorrede Programa do PPA: 1165 - Integra Saúde.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 - Fonte de Recursos: 0250  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
 Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4127  
 Bloco: Custeio  
 Ação/PPA/Orçamento: 4127 - Produção Hemoterápica e Hematológica na Hemorrede Programa do PPA: 1165 - Integra Saúde.

Palmas, 13 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019**

PROCESSO: 2019.30550.002396  
 CONTRATO: 39/2019  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (PRÓTESE DE QUADRIL, JOELHO, OMBRO E FIXADOR TRUE LOCK), DESTINADA AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP.  
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, CAPUT DA LEI 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4113  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 FONTE: 250  
 VALOR: R\$ 562.735,00 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).  
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 026/2017.  
 PROCESSO Nº: 2017.30550.005978.  
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Guaraí - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde  
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.070.548/0001-33.  
 OBJETO: A Cessão de Bombas Costais Motorizadas com a finalidade de ações em vigilância em saúde, nas atividades de controle químico em saúde pública para fins de redução de vetores do município.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.  
 VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 026/2017.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.  
 MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Guaraí - TO.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL SES/SGEPS Nº 21, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR TUTOR - 2 DO CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC Nº 199/2019, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.347 de 29 de abril de 2019, torna público o RESULTADO FINAL do Processo de seleção para Facilitador - Tutor 2 do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGEPS Nº 15, de 03 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.372 de 05 de junho de 2019, conforme descrição abaixo:

PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR-TUTOR 2 DO CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO	TITULAR
LUANA VIEIRA RODRIGUES MASCARENHAS	TITULAR

MARGARIDA ARAÚJO BARBOSA MIRANDA  
 Presidente Suplente da Comissão

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 607, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Proposta de Portaria nº 007/2019 - SPC, por intermédio da qual a Superintendência da Polícia Científica solicitou a remoção da servidora indicada adiante, bem como, a manifestação favorável da Superintendência de Administração e Finanças constante do Ofício nº 091/2019/DIR/II/SSP, no qual a manifestou Delegado-Geral da Polícia Civil;

Considerando que a remoção tem o objetivo de adequar o número de servidores às necessidades de pessoal das diversas unidades administrativas;



## RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LEONOR MOURÃO ARAÚJO RIOS, papiloscopista - 3ª classe "G", matrícula nº 957048-4, da Gerência de Planejamento e Convênios para o Núcleo de Papiloscopista de Porto Nacional, com efeito retroativo a 1º/05/2019.

Palmas/TO, 14 de junho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 636, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei nº 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação de interrupção de férias do servidor indicado adiante, constante da Proposta de Portaria Nº 010/2019, formulada pela Superintendência da Polícia Científica;

## RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 21/05/2019, 25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, agente de polícia, matrícula nº 788536-1, no período compreendido entre os dias 21/05/2019 a 14/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 637, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada na edição nº 5.314 do Diário Oficial, dispondo sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Considerando a Portaria SSP Nº 390, de 15 de abril de 2019, que designou o servidor mencionado adiante para responder pelas atividades administrativas atinentes à área de informática e telecomunicações desta pasta;

## RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SSP Nº 390, de 15 de abril de 2019, publicada na edição nº 5.343 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, na parte preliminar que faz referência ao local de lotação do servidor Marcelo Abdala de Souza, escrivão de polícia, matrícula nº 201800-3:

onde se lê: lotado na Diretoria de Sistemas de Segurança, Leia-se: lotado na Diretoria de Políticas de Segurança.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 642, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei nº 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação de suspensão de férias formulada pelo servidor indicado adiante, por intermédio do ofício nº 126/2019 - SIO/CIOPAER, de 11 de junho de 2019, com manifestação favorável do Superintendente de Segurança Integrada;

## RESOLVE:

SUSPENSÃO, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 11/06/2019, 30 (trinta) dias das férias do servidor DENNYS GOMES DALLA, MAJ QOPM, matrícula nº 1.034.235, no período compreendido entre os dias 11/06/2019 a 10/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 13 de junho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 643, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei nº 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a proposta de Portaria nº 009/2019, por intermédio da qual a Superintendência de Polícia Científica solicita a suspensão de férias do servidor mencionado adiante;

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/06/2019, 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO GOMES DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 62847-1, no período compreendido entre os dias 1º/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 13 de junho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício

**PORTARIA SSP Nº 647, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a proposta de Portaria nº 008/2019, por intermédio da qual a Superintendência de Polícia Científica solicita designação de servidora para responder pela Diretoria de Medicina Legal, em razão dos motivos constantes no ofício/SSP/SPC/IML/Nº 316/2019;

## RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, JANY SANT'ANA MARTINS, agente de necrotomia, matrícula nº 902680-1, supervisora administrativa do Instituto de Medicina Legal, para responder pela Diretoria de Medicina Legal, com efeito retroativo ao período compreendido entre os dias 15/05/2019 a 24/05/2019, correspondente à ausência da titular do cargo por motivo de viagem para participação em congresso.

Palmas/TO, 14 de junho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Em exercício



**PORTARIA SSP Nº 662, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 – NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a Portaria SSP nº 573, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.365, instituiu o Relatório de Atividades Funcionais (RAF) dos Delegados de Polícia;

Considerando que, nos termos da portaria supracitada, compete à Diretoria de Inteligência e Estratégia - DIE elaborar as análises estatísticas e encaminhar à Corregedoria - Geral de Polícia para publicação;

Considerando que a Portaria nº 087, de 14 de junho de 2019, da Corregedoria - Geral de Polícia - Corregepol deu publicidade ao RAF referente ao exercício de 2018, bem como ao primeiro trimestre do exercício de 2019, com base nos dados estatísticos recebidos da DIE;

Considerando que foram constatados equívocos nos dados publicados pela Corregepol;

Considerando que o princípio da autotutela, insculpido no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria nº 087, de 14 de junho de 2019, da Corregedoria - Geral de Polícia – Corregepol, publicada no Diário Oficial nº 5.381, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Diretoria de Inteligência e Estratégia – DIE sanar os vícios apontados na Nota Técnica emitida por seu Núcleo de Estatística, elaborar novo relatório e encaminhar à Corregepol para análise e publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001034  
INTERESSADO: AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 885/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 006.688.681-39, a importância total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001037  
INTERESSADO: BRUNO MONTEIRO BAEZA  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 886/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BRUNO MONTEIRO BAEZA, inscrito no CPF sob nº 007.312.631-46, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001061  
INTERESSADO: MARIVAN DA SILVA SOUZA  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 887/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MARIVAN DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 079.062.417-62, a importância total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/002394  
INTERESSADO: GUILHERME ROCHA MARTINS  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 888/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GUILHERME ROCHA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 006.577.901-09, a importância total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/003030  
INTERESSADO: ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 889/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 006.946.771-40, a importância total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001578  
INTERESSADO: RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 890/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO, inscrito no CPF sob nº 768.404.681-00, a importância total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/003022  
INTERESSADO: DANYELLE TOIGO  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 891/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à DANYELLE TOIGO, inscrito no CPF sob nº 055.902.959-47, a importância total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001987  
INTERESSADO: RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 892/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, inscrito no CPF sob nº 216.520.528-01, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001584  
INTERESSADO: FERNANDO RIZÉRIO JAYME  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 893/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à FERNANDO RIZÉRIO JAYME, inscrito no CPF sob nº 957.968.861-34, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/002325  
INTERESSADO: EDUARDO CÉSAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 894/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EDUARDO CÉSAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 054.225.037-32, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001033  
INTERESSADO: ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 895/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 251.225.038-50, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/003020  
INTERESSADO: BRUNO GOMES BORGES  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 896/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à BRUNO GOMES BORGES, inscrito no CPF sob nº 030.502.571-64, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001069  
INTERESSADO: VALÉRIA LUSTOSA DOURADO  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 897/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VALÉRIA LUSTOSA DOURADO, inscrito no CPF sob nº 023.849.081-54, a importância total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública



PROCESSO Nº: 2018/3100/001040  
 INTERESSADO: CRISTIANE AGUIAR BRITO  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 898/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CRISTIANE AGUIAR BRITO, inscrito no CPF sob nº 769.556.641-15, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001109  
 INTERESSADO: RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 899/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 797.822.721-91, a importância total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001797  
 INTERESSADO: RODRIGO SANTILI DO VALE  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 900/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RODRIGO SANTILI DO VALE, inscrito no CPF sob nº 005.433.949-99, a importância total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001793  
 INTERESSADO: GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 901/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO, inscrito no CPF sob nº 704.631.151-04, a importância total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/003031  
 INTERESSADO: RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 902/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO, inscrito no CPF sob nº 008.699.675-41, a importância total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública



PROCESSO Nº: 2018/3100/001038  
 INTERESSADO: CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 903/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, inscrito no CPF sob nº 250.855.732-34, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001057  
 INTERESSADO: LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 904/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, inscrito no CPF sob nº 760.739.121-53, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001106  
 INTERESSADO: JOÃO PINTO DE MATOS  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 905/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOÃO PINTO DE MATOS, inscrito no CPF sob nº 474.380.610-00, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001978  
 INTERESSADO: ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 906/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 424.002.791-87, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001064  
INTERESSADO: RICARDO BEZERRA LOPES  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 907/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à RICARDO BEZERRA LOPES, inscrito no CPF sob nº 284.118.703-91, a importância total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001985  
INTERESSADO: ROSALINA MARIA DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 908/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 880.590.491-00, a importância total de R\$ 3.066,59 (Três mil e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001047  
INTERESSADO: EVANDRO GOMES PEREIRA  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 909/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EVANDRO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 149.970.293-00, a importância total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001072  
INTERESSADO: VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 910/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, inscrito no CPF sob nº 901.014.136-53, a importância total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001058  
 INTERESSADO: MANOEL FROTA NETO  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 911/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à MANOEL FROTA NETO, inscrito no CPF sob nº 614.259.403-82, a importância total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/002482  
 INTERESSADO: PAULO HENRIQUE GOMES MENDES  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 912/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, inscrito no CPF sob nº 028.874.811-50, a importância total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/003387  
 INTERESSADO: EMERSON DO AMARAL GONÇALVES  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 913/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à EMERSON DO AMARAL GONÇALVES, inscrito no CPF sob nº 013.253.821-08, a importância total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001056  
 INTERESSADO: JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 914/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 089.581.974-04, a importância total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/003235  
 INTERESSADO: DANIELA JULIANE CALDAS  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 915/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à DANIELA JULIANE CALDAS, inscrito no CPF sob nº 084.915.476-65, a importância total de R\$ 2.399,95 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/003236  
 INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 916/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 055.748.867-23, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001983  
 INTERESSADO: JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 917/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 024.842.811-02, a importância total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001068  
 INTERESSADO: THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 918/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 854.723.874-34, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública



PROCESSO Nº: 2018/3100/001585  
INTERESSADO: GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 919/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob nº 004.247.591-01, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001581  
INTERESSADO: LUIS GONZAGA DA SILVA NETO  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 920/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à LUIS GONZAGA DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob nº 060.235.364-50, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001562  
INTERESSADO: ANDRESON ALVES DE SOUSA  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 921/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANDRESON ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 006.451.431-54, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001067  
INTERESSADO: THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 922/2019/GEOFC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 024.652.681-55, a importância total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2018/3100/001066  
 INTERESSADO: RONAN ALMEIDA SOUZA  
 ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 923/2019/GEOfC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A devedora reconhece expressamente que deve à RONAN ALMEIDA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 007.131.531-48, a importância total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041 de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365 de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessada no valor acima referido.

**Cláusula segunda** - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III AO DECRETO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

#### PORTARIA - SETDS Nº 77/GABSEC, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O ordenador de despesas JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, assim designado nos termos do Ato Nº 12 - NM, de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/41000/000307.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Luciana Gomes da Silva	CPF: 014.335.841-31
Endereço: QD 308 sul, AL 10, LT 22, Cond. Morada do Ipê, BL 03, AP 304	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77021-068
Telefone particular: (63) 99296-5797	Telefone comercial:
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Matrícula: 1278983-1

#### 1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
41010.08.122.1100.2202	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
41010.08.122.1100.2202	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUE: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: André Luis Castro Freitas, matrícula: 11653787-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
 Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

### CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS

#### RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 098, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação a I Conferência Popular de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na 143ª Reunião Ordinária realizada em 07 de Junho de 2019.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Popular de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins, que terá como tema central: Pobreza, Fome e Segurança Alimentar no Estado do Tocantins, a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, na cidade de Palmas Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Barbosa dos Santos  
 Presidente do CONSEA-TO  
 Gestão 2018 - 2020

### ADAPEC

#### PORTARIA Nº 125, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor JUCELINO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 499.257.681-87, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 615927-1, Unidade Seccional de Ipueiras para a Delegacia Regional de Porto Nacional, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
 Presidente

#### PORTARIA Nº 126, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MARCELINO RODRIGUES VIEIRA, CPF nº 386.862.951-34, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 484493-6, Unidade Local de Natividade para a Delegacia Regional de Taguatinga, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
 Presidente

**APOSTILAMENTO**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo: 2017 34430 000232

Onde se lê: Classificação Orçamentária 34430.20.122.1100.4205 0000  
Inclui - se: Classificação Orçamentária 34430.20.126.1100.4260 0000

Onde se lê: Natureza de Despesa 33.90.39  
Inclui - se: Natureza de Despesa 33.90.40

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente da ADAPEC/TO

**APOSTILAMENTO**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo: 2017 34430 002287

Onde se lê: Classificação Orçamentária 34430.20.122.1100.4205 0000  
Inclui - se: Classificação Orçamentária 34430.20.126.1100.4260 0000

Onde se lê: Natureza de Despesa 33.90.39  
Inclui - se: Natureza de Despesa 33.90.40

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente da ADAPEC/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 30/2018.  
PROCESSO: Nº 2018.34530.000054.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR: PEDRO OTACÍLIO SARAIVA.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais) mensais. Total de R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. - Presidente da ADAPEC/TOCANTINS.  
PEDRO OTACÍLIO SARAIVA. - Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 27/2016.  
PROCESSO: Nº 2016.34430.002830  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) mensais. Total de R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. - Presidente da ADAPEC/TOCANTINS.  
TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO - Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 29/2016.  
PROCESSO: Nº 2016.34430.002734  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR: JUVECI MARTINS RIBEIRO.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. Total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. - Presidente da ADAPEC/TOCANTINS.  
JUVECI MARTINS RIBEIRO - Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 32/2016.  
PROCESSO: Nº 2016.34430.003711  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR: MARDEM PEREIRA NERES.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais. Total de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 31/07/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. - Presidente da ADAPEC/TOCANTINS.  
MARDEM PEREIRA NERES - Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 36/2016.  
PROCESSO: Nº 2016.34430.004443  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 996,65 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 11.959,80 (onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/10/2019 até 30/09/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. - Presidente da ADAPEC/TOCANTINS.  
MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES - Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 20/2019.  
PROCESSO: Nº 2019.34530.000037  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: ORG - SEGURANÇA ELETRÔNICA - ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.180,00 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019. 34530.20.122.1148.4080.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0240666666  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA. - Presidente da ADAPEC/TOCANTINS.  
LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMIEL - Representante da empresa.

## ADETUC

**PORTARIA Nº 48/2019/GABPRES/ADETUC, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, Ato nº 196-NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços para o fornecimento de vales-transporte para servidores desta Pasta, pelo valor total de R\$ 12.936,00 (Doze mil, novecentos e trinta e seis reais).

Considerando o Parecer Jurídico "SPA" nº 08/2019, aprovado pelo DESPACHO "SGE/GAB/DIGITAL" Nº 047/2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica e serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 38.132.932/0001-60, para o fornecimento de vales transporte para servidores desta pasta, no valor estimado de R\$ 12.936,00 (Doze mil, novecentos e trinta e seis reais), sob a seguinte justificativa e nos termos do Processo Administrativo nº 2019.10820.00052.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000028  
Convênio/Colaboração nº: 9/2019  
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins  
CNPJ: 25.092.230/0001-59  
Objeto: Realização das Pecuárias nos Municípios de Araguaçu, Almas, Figueirópolis e Dueré.  
Valor Concedido: R\$ 135.800,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 135.800,00  
Natureza da Despesa: 33.50.41  
Fonte de Recurso: 104  
Data da Assinatura: 28/06/2019  
Vigência: 28/02/2020  
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
PAULO CARNEIRO - Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2019/10821/000133  
Convênio/Colaboração nº: 21/2019  
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Conveniente: Município de Campos Lindos  
CNPJ: 25.063.959/0001-05  
Objeto: 14ª Feira de Soja de Campos Lindos  
Valor Concedido: R\$ 194.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 194.000,00  
Natureza da Despesa: 33.40.41  
Fonte de Recurso: 104  
Data da Assinatura: 14/06/2019  
Vigência: 27/12/2019  
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
JESSE PIRES CAETANO - Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/00058  
Convênio/Colaboração nº: 14/2019  
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Conveniente: Instituto Cidadania Amazônia  
CNPJ: 10.273.789/0001-08  
Objeto: Rodeio em Pindorama - TO  
Valor Concedido: R\$ 116.400,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 116.400,00  
Natureza da Despesa: 33.50.41  
Fonte de Recurso: 104  
Data da Assinatura: 07/06/2019  
Vigência: 06/12/2019  
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
MARCUS VINICIUS MORAES LIMA - Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10281/00034  
Convênio/Colaboração nº: 16/2019  
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins  
CNPJ: 25.092.230/0001-59  
Objeto: 47ª Exposição Agropecuária de Gurupi/TO  
Valor Concedido: R\$ 97.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 97.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.41  
Fonte de Recurso: 104  
Data da Assinatura: 31/05/2019  
Vigência: 06/12/2019  
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
PAULO CARNEIRO - Presidente da FAET

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000065  
Convênio/Colaboração nº: 26/2019  
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins  
CNPJ: 25.092.230/0001-59  
Objeto: 28º Aniversário de Darcinópolis - TO  
Valor Concedido: R\$ 97.000,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 97.000,00  
Natureza da Despesa: 33.50.41  
Fonte de Recurso: 104  
Data da Assinatura: 14/06/2019  
Vigência: 13/12/2019  
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
PAULO CARNEIRO - Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000086  
Convênio/Colaboração nº: 34/2019  
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM  
CNPJ: 03.110.297/0001-36  
Objeto: 7ª Festa do Trabalhador em Pedro Afonso/TO  
Valor Concedido: R\$ 77.600,00  
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 77.600,00  
Natureza da Despesa: 33.50.41  
Fonte de Recurso: 104  
Data da Assinatura: 14/06/2019  
Vigência: 27/12/2019  
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
JOMAR CASTELUCI - Presidente do ICAM



**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000074  
 Convênio/Colaboração nº: 31/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins  
 CNPJ: 25.092.230/0001-59  
 Objeto: Estrutura Para Rodeio em Pedro Afonso  
 Valor Concedido: R\$ 116.400,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 116.400,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 27/06/2019  
 Vigência: 27/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 PAULO CARNEIRO - Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000091  
 Convênio/Colaboração nº: 38/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT  
 CNPJ: 10.436.545/0001-07  
 Objeto: Festividades de Aniversário de Babaçulândia/TO  
 Valor Concedido: R\$ 97.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 97.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 17/06/2019  
 Vigência: 20/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000093  
 Convênio/Colaboração nº: 40/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins  
 CNPJ: 25.092.230/0001-59  
 Objeto: VII Exposição Agropecuária de Jaú do Tocantins/TO  
 Valor Concedido: R\$ 97.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 97.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 12/06/2019  
 Vigência: 27/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
 PAULO CARNEIRO - Presidente da FAET

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000097  
 Convênio/Colaboração nº: 45/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT  
 CNPJ: 10.436.545/0001-07  
 Objeto: Festa Junina 2019 de Santa Fé do Araguaia/TO  
 Valor Concedido: R\$ 48.500,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 48.500,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 14/06/2019  
 Vigência: 18/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
 JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - Presidente do MAT

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000112  
 Convênio/Colaboração nº: 49/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM  
 CNPJ: 03.110.297/0001-36  
 Objeto: Exposição Agropecuária de Silvanópolis  
 Valor Concedido: R\$ 116.400,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 3.600,00  
 Valor Total: R\$ 120.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 07/06/2019  
 Vigência: 06/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC  
 JOMAR CASTELUCI - Presidente do ICAM

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000021  
 Convênio/Colaboração nº: 64/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: IPROS - Instituto Prosperar Cultura Sociedade Meio Ambiente e Desenvolvimento  
 CNPJ: 07.832.209/0001-60  
 Objeto: XXII Festival Cultural e Rodeio em Silvanópolis - TO  
 Valor Concedido: R\$ 174.600,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 174.600,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 07/06/2019  
 Vigência: 07/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 IURY ROCHA DA SILVA-Presidente do IPROS

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2019/10821/000069  
 Convênio/Colaboração nº: 8/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO  
 CNPJ: 25064007/0001-06  
 Objeto: Arraiá do Miguelão  
 Valor Concedido: R\$ 145.500,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 35.956,40  
 Valor Total: R\$ 181.456,40  
 Natureza da Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 14/06/2019  
 Vigência: 13/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA, - Prefeita

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000123  
 Convênio/Colaboração nº: 61/2019  
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA  
 Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT  
 CNPJ: 10.436.545/0001-07  
 Objeto: 14ª Feira de Soja de Campos Lindos  
 Valor Concedido: R\$ 58.200,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 58.200,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 19/06/2019  
 Vigência: 27/12/2019  
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC  
 JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019.20820.000003  
 Contrato nº: 03/2019/GABPRES/ADETUC  
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.  
 Contratado: P&P Turismo Eirelli  
 CNPJ: 06.955.770/0001-74  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet  
 Valor do Contrato: R\$ 47.396,12 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos).  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100  
 Data da Assinatura: 10/06/2019  
 Vigência: O Contrato terá sua vigência a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2019.  
 Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra- Representante da Contratante  
 Gean Ricardo Moraes - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019.10820.000003  
 Contrato nº: 04/2019/GABPRES/ADETUC  
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.  
 Contratado: Gráfica e Editora Capital Ltda.  
 CNPJ: 03.444.658/0001-80  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos sob demanda, visando atender a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa e anexos (Palacinho e Memorial-Coluna Prestes).  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
 Valor do Contrato: R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte de Recurso: 0100  
 Data da Assinatura: 11/06/2019  
 Vigência: O Contrato terá sua vigência a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2019.  
 Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra- Representante da Contratante  
 Luis Carlos Alves de Oliveira- Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019.10820.000003  
 Contrato nº: 05/2019/GABPRES/ADETUC  
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.  
 Contratado: Giplacas Letras e Impressão Digital Eireli-ME  
 CNPJ: 22.395.580/0001-04  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos sob demanda, visando atender a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa e anexos (Palacinho e Memorial-Coluna Prestes).  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
 Valor do Contrato: R\$ 2.658,75 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte de Recurso: 0100  
 Data da Assinatura: 12/06/2019  
 Vigência: O Contrato terá sua vigência a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2019.  
 Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra- Representante da Contratante  
 Luciano Alves da Silva- Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019.10820.000001  
 Contrato nº: 06/2019/GABPRES/ADETUC  
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.  
 Contratado: I L Costa  
 CNPJ: 30.044.104/0001-69  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de 15 (quinze) botijões de gás de cozinha - GLP de 13 kg Líquido.  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
 Valor do Contrato: R\$ 1.397,10 (hum mil trezentos e noventa e sete reais e dez centavos).  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte de Recurso: 0100  
 Data da Assinatura: 11/06/2019  
 Vigência: O Contrato terá sua vigência a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2019.  
 Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra- Representante da Contratante  
 Isaias Lima Costa - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019.10820.000003  
 Contrato nº: 08/2019/GABPRES/ADETUC  
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.  
 Contratado: Antônio Custodio - ME  
 CNPJ: 10.614.174/0001-06  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiros e correlatos: abertura de portas simples, confecção de chave, cópia de chave, instalação de fechadura, troca de segredo de fechadura, conserto de fechadura e troca de cilindro.  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
 Valor do Contrato: R\$ 5.297,90 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100  
 Data da Assinatura: 13/06/2019  
 Vigência: O Contrato terá sua vigência a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2019.  
 Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante  
 Antônio Custódio - Representante Legal da Contratada

**FOMENTO****PORTARIA/Nº 014/FOMENTO/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e conseqüentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de Tecnologia da Informação	Pedro Paulo da Silva Menezes Analista de redes	003.2019	PRONTO TELECOM EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 24.404.615/0001-41	O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de acesso à internet IP, por meio links de 120 Mbps, de forma permanente, dedicada e exclusiva à rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de links de comunicação de dados a serem instalados nas áreas urbanas de Palmas - TO.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

Denise Rocha Domingues  
Diretora Presidente

Águida Raquel Firmino da Silva  
Diretora Administrativa e  
Financeira

**PORTARIA/Nº 015/FOMENTO/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Elaine Maria de Matos Gerente Administrativa e de Gestão de Pessoas	Wellington Barbosa Supervisor de Patrimônio e Transporte	002.2019	AUTO POSTO CIRILO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 23.337.682/0001-28	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e óleo diesel s10), para suprir a necessidade de abastecimento dos veículos (Ford Fiesta Rocam, placas OLN-4769 e OLN-4779 e MITSUBIHISI L200 TRITON/OUTDOOR, placa QKC-8433) pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

Denise Rocha Domingues  
Diretora Presidente

Águida Raquel Firmino da Silva  
Diretora Administrativa e  
Financeira

**RURALTINS****PORTARIA Nº 125/2019-GABPRES.**

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 07 de junho de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO  
Presidente do Ruraltins



ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 125/2019-GABPRES,  
de 07 de junho de 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
865.435.981-15	979949-2	RENATO DA SILVA MOURA	3	147

**PORTARIA Nº 127/2019-GABPRES, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 602/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.021 de 29.12.2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RICARDO ANDERSON PEREIRA, Extensionista Rural, nº Funcional 11160608/1, no período de 18.06.2019 a 17.07.2019, referente ao período aquisitivo de 10.09.2016 a 09.09.2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO  
Presidente

**PORTARIA Nº 128/2019-GABPRES, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização e por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
223983/1	Ana Luiza Rodrigues Lobo	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos
1274597/1	Layana Rose Melo Nascimento Ferreira	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**ATO Nº 178, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos integrantes desta Instituição, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor da instrução contida no Processo Eletrônico SEI nº 19.0.00001290-7, mormente a declaração expedida pela Academia Nacional de Polícia,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento remunerado ao Analista Jurídico de Defensoria Pública, DIOGO NOGEIRA AMORIM, matrícula 907320-5, para participar do curso de formação profissional (CFP) da Polícia Federal, compreendido entre o período de 10 de junho de 2019 a 08 de novembro de 2019, nos termos do art. 117, VI, da Lei nº 1.818/2007, em conformidade com o Parecer Normativo DIJUR nº 20/2014 e Despacho nº 20/2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 179, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º, inciso X e 4º B, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA/2019, a qual será realizada no período de 07 de junho a 07 de julho;

CONSIDERANDO que o horário de realização da partida na qual atuará a Seleção Brasileira coincide com o expediente da Defensoria Pública do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente e atendimento ao público externo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, se encerrará, excepcionalmente, às 15h45min, no dia 18 de junho de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 707, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/06/2019 a 06/07/2019, das férias do servidor MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA, Analista em Gestão Especializado - Biblioteconomia, matrícula nº 9081267, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 24/06/2019 a 13/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 09/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019  
 PROCESSO Nº: 19.0.000000004-6  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2019  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 30 (trinta) meses  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 FORNECEDORES REGISTRADOS: CLAROS.A(CNPJ40.432.544/0001-47), vencedora do Grupo 01, pelo valor total de R\$ 470.352,60 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 76.535.764/0001-43), vencedora do Grupo 2, pelo valor total de R\$ 214.188,00 (duzentos e quatorze mil, cento e oitenta e oito reais),  
 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.126.1143.2254  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
 VIGÊNCIA: 30 meses a contar da data da publicação do extrato.  
 BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Fábio Monteiro dos Santos; OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- Leandro Marques da Silva; e CLARO S.A-Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº:17.0.00002401-5.  
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 VOLUNTÁRIA: Carolina Prevedello Cruz.  
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
 DATA DA RESCISÃO: 14/06/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral. Carolina Prevedello Cruz- Voluntária.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº:19.0.00001039-4.  
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 VOLUNTÁRIA: Danyella Dornelas Lacerda Santos.  
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.  
 DATA DA RESCISÃO: 14/06/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral. Danyella Dornelas Lacerda Santos- Voluntária.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 04 de julho de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, pelo **Sistema de Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem e alimentação, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 17 de junho de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira  
 Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 615, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei 929/2014 do Município de Paranã-TO, de 1º de Setembro de 2014, que institui os feriados municipais na cidade de Paranã nos dias 24 e 26 de Junho de 2019.

Considerando o art. 2º da Lei 057/2006 do Município de Miracema do Tocantins, de 17 de Maio de 2006, que institui os feriados municipais na cidade de Miracema no dia 25 Junho de 2019.

Considerando o art. 3º da Lei Orgânica do Município de Figueirópolis - TO, de 03 de Outubro de 2015, que institui o feriado municipal na cidade de Figueirópolis no dia 10 Junho de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 2.190/2014 do Município de Gurupi - TO, de 30 de Dezembro de 2014, que institui o feriado municipal na cidade de Gurupi no dia 13 Junho de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 151/2017 do Município de Aurora - TO, de 25 de Setembro de 2017, que institui o feriado municipal na cidade de Aurora no dia 24 Junho de 2019.

Considerando o art. 1º, Inciso II da Lei 433/2014 do Município de Taguatinga - TO, de 06 de Junho de 2014, que institui o feriado municipal na cidade de Taguatinga no dia 10 Junho de 2019.

Considerando os arts. 1º e 2º, do Ato nº 166/2019, de 04 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.375 de 10 de junho de 2019, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no dia 21 de junho de 2019.

Considerando o art. 1º, do decreto 042/2019, de 07 de junho de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Itaguatins no dia 13 de junho de 2019.

Considerando o art. 1º, do decreto 157/2019, de 12 de junho de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Miranorte no dia 13 de junho de 2019.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JUNHO.

## 1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO  
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES  
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

## 2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA  
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA  
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## 3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO  
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 10/06/2019 às 08 horas a 11/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA  
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 24/06/2019 às 08 horas a 25/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

## 4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES  
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA  
 Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

## 5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES  
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 10/06/2019 às 08 horas a 11/06/2019 às 08 horas  
 Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL  
 Plantão: 12/06/2019 às 17 horas a 14/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA  
 Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

## 6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA  
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA  
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 12/06/2019 às 17 horas a 14/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUÍS GUSTAVO CAUMO

Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas

Plantão: 24/06/2019 às 17 horas a 26/06/2019 às 08 horas

Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

## 7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS  
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS  
 Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

## 8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES  
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 24/06/2019 às 08 horas a 25/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 25/06/2019 às 17 horas a 27/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

## 9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA  
 Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA  
 Plantão: 12/06/2019 às 17 horas a 14/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 708, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;



Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins, no período de 1º a 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatorze dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 709, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedida pela Portaria nº 642/2019, referente ao exercício de 2019.1, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 710, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 711, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública Agrária do Tocantins - DPAGRA, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1 do titular, o Defensor Público MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, no período de 02 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 712, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, no período de 24 a 27 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 713, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedida pela Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício de 2019.1, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS 005/2019, com regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para que ocorra no dia 10 de julho de 2019, às 14:00 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração de poços artesianos, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamento e mão de obra, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019015320, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 18 de Junho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ALIANÇA****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura de Aliança - TO, CNPJ nº 25.042.219/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para o licenciamento ambiental do empreendimento Lazer/Turismo denominado Praia do Croá, zona rural, Rio Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 14 de Junho de 2019.

**ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Almas - TO por intermédio da comissão de licitação conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, abertura dia: 02/07/2019, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços de medicamentos e materiais de consumo para os serviços de saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, abertura dia: 04/07/2019, às 08h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços de materiais de consumo diversos, para manutenção das secretarias e fundos municipais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, abertura prevista para o dia: 08/07/2018, as 08h00min, tipo menor preço, empreitada por preço global, visando a contratação de empresa para a construção de uma academia da saúde conforme projeto básico, proposta SISMOB nº 12271.0640001/18-001.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE  
Pregoeiro/Presidente da Comissão

**ARAGUATINS****DECISÃO DE RECURSO**

PROC. Nº 03/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sulfato de alumínio ferroso granulado para tratamento de água, para atender o Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA. A partir da análise do Recurso contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, pela Recorrente SULFAGO SULFATO DE GOIÁS LTDA, CNPJ: 02.354.454/0001-96 e Contra-Razões apresentada pela Contrarrazoante: FORTE CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 22.525.037/0001-76. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base na Instrução Normativa SRF 1.420/2013, Acórdão 119/2016, Acórdão 2293/2018 e parecer jurídico, decidiram julgar em favor das alegações da Recorrente, deste modo revogando a sua inabilitação. Demais documentos disponíveis no site: [www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br).

Jorlan Lima Oliveira  
Pregoeiro

**BABAÇULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo menor Preço POR LOTE, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica/física especializada na locação de veículos de carga, tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de madeira, com motorista (valor por Km rodado), para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Transportes, Agricultura Indústria e Comércio, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 02 de julho de 2019 as 08h00 min.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 18 de Junho de 2019.

Rogério de Oliveira Alves  
Pregoeiro

**BANDEIRANTES DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAIS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público que fará a realizar a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 001/2019, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP e vasilhames, para atendimento da Administração Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 05/07/2019 às 14h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: [bandlicitacao@gmail.com](mailto:bandlicitacao@gmail.com) ou no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 17 de Junho de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAIS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 004/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento sob demanda, de salgados variados, biscoitos, tortas, opção francês e outros, destinados à realização de eventos, cursos e reuniões, para atendimento da demanda da Administração Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e de Saúde, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 05/07/2019 às 16h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: [bandlicitacao@gmail.com](mailto:bandlicitacao@gmail.com), no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 04 de Junho de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 008/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: registro de preço para a contratação de empresa para locação de veículos, máquinas e equipamentos, para atendimento da Administração Geral e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 05/07/2019 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: [bandlicitacao@gmail.com](mailto:bandlicitacao@gmail.com), no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 17 de Junho de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

**BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019**

PROCESSO Nº: 0215/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.  
FORNECEDOR E REGISTRADO: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ de nº 26.879.526/0001-87.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de academias ao ar livre, no distrito de Tupiratã, município de Brasilândia do Tocantins.  
DATA ASSINATURA: 29/05/2019 a 31/12/2019.  
VALOR: R\$ 148.601,96 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e um reais e noventa e seis reais).

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**CACHOEIRINHA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão do Pregão e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 007/2019, pelo critério de menor preço por item e maior desconto por peças, cujo objeto é aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos em geral para manutenção corretiva de máquinas e veículos pertencentes a Prefeitura e Fundos municipais por 12 meses, e verificando os demais atos do PREGÃO encontram-se em conformidade com a Lei 10.520/2002 e demais normas legais, resolve:



ADJUDICAR o resultado da Lei de Licitação e atos praticados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor da empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, CNPJ Nº 00.975.911/0001-34, única empresa licitação vencedora de todos os itens do certame, com percentual de desconto de 10% (dez por cento) com base no valor das peças das montadoras - consultados através do banco de Dados Audatex ou similar, Valor total de: R\$ 813.303,00 (oitocentos e treze mil e trezentos e três reais).

Cachoeirinha - TO, 28 de Maio de 2019.

Paulo Macedo Damacena  
Prefeito Municipal

## GURUPI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

O Município de Gurupi - TO, através do GABINETE DO PREFEITO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 031/2019. Processo: 2019.005468. Modalidade PREGÃO, Forma PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO, AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 04/07/2019, às 09:00 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 18/06/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

### EXTRATO DO CONTRATO ECT Nº 9912462772/2019

Processo administrativo nº 2019006881. Inexigibilidade nº 052/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 612/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional. Dotação: 11.1102.04.122.0442.2011. Valor estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data de Assinatura: 11/06/2019.

Betania Nunes Maciel Fonseca  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ECT Nº 9912462788/2019

Processo administrativo nº 2019006517. Inexigibilidade nº 053/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 058/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional. Dotação: 13.1305.04.123.0446.2036. Valor estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 10/06/2019.

Mário Cesar Lustosa Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## ITACAJÁ

### EXTRATO DO CONTRATO P.P. 015/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

CONTRATO Nº 057/19. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42. CONTRATADOS: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.727.569/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo migração, instalação e manutenção dos Sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio e controle de Almoxarifado, Controle Tributário (Arrecadação), Gestão de Compras, Contabilidade Pública, inclusive Portal da Transparência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10. Data das assinaturas: 03/06/2019. Valor do contrato: R\$ 23.639,21 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). Vigência: 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: 04.122.0404.2.005 Signatários: CLEOMAN CORREIA COSTA - Prefeito Municipal; Carlos Marcelo de Almeida - Representante da Contratada.

Itacajá - TO, 17 de Junho de 2019.

Cleoman Correia Costa  
Prefeito Municipal

## LUZINÓPOLIS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de veículo, com o ano de fabricação de 2005 a data atual do processo, tipo van completa para transporte de alunos, destinado aos serviços da Serviços do Fundo Municipal de Educação de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de Julho de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 17 de Junho de 2019.

José Alves Damasceno Júnior  
Pregoeiro

## MARIANÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, data: 02/07/2019, às 12h00min, tipo menor preço, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em Assessoramento inerente a maximização da arrecadação de ITR - Imposto Territorial Rural 2019/2020. Os editais completos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitação localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000.

Gilberto Rocha de Souza  
Pregoeiro

**OLIVEIRA DE FÁTIMA****ATO AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 09 do mês de Julho de 2019 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CABA DE REDE E CABO DE TELEFONE NO NOVO PRÉDIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

O Fundo de Assistência Social do Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 09 do mês de Julho de 2019 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DO IDOSO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO  
Presidente da CPL

**PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 021/2019: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, exclusivo para Microempresa, EPP e MEI, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito. Data de abertura: 03/07/2019 - às 13:00 horas. Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso - TO, 17/06/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 027/2019: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para as creches municipais. Data de abertura: 04/07/2019 - às 13:00 horas. Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso - TO, 17/06/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**PARANÁ****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - TO, CNPJ 01.126.556/0001-91, com sede à PRAÇA DA BANDEIRA, 246, Centro, CEP: 77.360-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para o empreendimento de Lazer e Turismo "PRAIA DE PARANÁ - TEMPORADA 2019", localizado no perímetro expansão urbana da cidade, às margens do Rio Paranã. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**PINDORAMA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 002/2019  
ERRATA 001 - RETIFICAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar no dia 05 de julho de 2019 às 14:00 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 851610/2017 - OPERAÇÃO 1044525-25.

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama do Tocantins-TO, de segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106.

Pindorama do Tocantins - TO, 17 de Junho de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO  
Pregoeiro

**RIACHINHO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO torna público que fará realizar licitação pública na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho, sito na Praça Três Poderes, nº 194, Centro, CEP: 77.893-000, Sala de Licitações na seguinte modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. Abertura dia 08 de Julho de 2019 às 09h00min, visando à contratação de pessoa jurídica especializada no ramo da construção civil para construção de uma praça da melhor idade com centro de cultura e quiosque, na sede do município de Riachinho - Tocantins. Conforme edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: [licitacao@riachinho.to.gov.br](mailto:licitacao@riachinho.to.gov.br) durante no horário de expediente.

Riachinho - TO, 14 de Junho de 2019.

DIVA RIBEIRO DE MELO  
Prefeita

**RIO SONO****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante; Data de Abertura: 03 de julho de 2019 às 14h00min Local: Av. Colegial, 629 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, 17 de Junho de 2019.

Vilmar Francisco da Silva  
Pregoeiro

**SAMPAIO****PROC. LICITATÓRIO Nº 029//2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de pré-moldados diversos, para atender a Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 05/07/2019. Hora: 08:00h. Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, E-mail: [cpl.sampaio@gmail.com](mailto:cpl.sampaio@gmail.com), horário de atendimentos das 08:00hs às 12:00hs.

Sampaio - TO, 18 de Junho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Pregoeira Oficial

## SUCUPIRA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41  
 CONTRATADO: a empresa CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 12.277.990/0001-99  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E CALÇADAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - Processo 008/2019.  
 VALOR: R\$ 266.898,73 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) DOTAÇÃO: 15.451.0025.1.017-ELEMENTO: 4.4.90.51 Fonte: 010/2000 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, §único. VIGÊNCIA: de 08 meses.  
 SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Prefeito Municipal  
 Mauricio Mariosa Vassilopoulos - Representante Legal da Contratada.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO  
 Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUCUPIRA-TO, inscrito no CNPJ Nº 12.851.851/0001-27  
 CONTRATADO: A empresa ARLAN DE SOUSA GOMES EIRELI CNPJ Nº 27.242.099/0001-94  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Construção do Prédio do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, do Município de Sucupira - TO, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - Processo 009/2019.  
 VALOR: R\$ 353.066,36 (trezentos e cinquenta e três mil sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO: 08.243.0013.1.022 - ELEMENTO: 4.4.90.51 Fonte: 10/798  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, §único.  
 VIGÊNCIA: de 12 meses.  
 SIGNATÁRIOS: Celi Nascimento da Silva - Gestora do Fundo  
 Arlan de Sousa Gomes - Representante Legal da Contratada.

CELI NASCIMENTO DA SILVA  
 Gestora do Fundo

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019  
 CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o Extrato das ATAS, referente ao Pregão Presencial Nº 002/2019.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício, para atender as necessidades da Merenda escolar, da rede Municipal de ensino do Município de Sucupira - TO, realizada em 10 de Maio de 2019 às 08:00 horas local.  
 CONTRATADOS: M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.831.800/0001-36, vencedor com um valor de R\$ 65.522,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais) e SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.484.811/0001-69, vencedor com um valor de: R\$ 59.579,60 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).  
 BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02, e Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações e Dec. Fed. 7.892/13.  
 VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura

HUMBERTO DE CAMPOS DE CASTILHO  
 Gestor do Fundo

## TALISMÃ

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, CNPJ 01.612.820/0001-05, com sede à Av Rio Formoso, Qd. 22-A, Lt. 01, Setor Central/CEP: 77.483-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para o empreendimento de Lazer e Turismo "PRAIA DE TALISMÃ - TEMPORADA 2019", localizado na zona rural, às margens do Rio Santa Tereza. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A AGROPECUÁRIA DOM AUGUSTO LTDA, CNPJ 00.883.511/0001-07, NIRE 17200156106, convoca seus sócios para reunião que realizar-se-á em 25/06/2019, às 09:00 horas, no Italian Palace Hotel, Avenida Teotônio Segurado 1201, Palmas/TO. Ordem do dia: (i) Dissolução e liquidação total da Sociedade; (ii) Não distribuição de haveres aos sócios, por ausência de ativos ou passivos.

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Joana Dárk Vieira Tavares Rios, Presidente da Associação do Colégio Est. Família Agrícola Jose Porfirio de Souza, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, a fim de se realizar a Aquisição de Computadores para atender Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza conforme Termo de Fomenta nº 001/2019 - Fia, "Projeto de Inclusão Digital e Leitura as Ferramentas do Saberes da Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza", pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) DISTRIBUIDORA CERQUEIRA-EPP LTDA, CNPJ: 02.247.880/0001-20 sediada na Av. Maranhão entre 08 e 09 N. 2137 - Centro - Gurupi-TO, CEP: 77.410-020, representada pelo Senhor SAULO R. CERQUEIRA RG: 400.447 SSP-TO CPF: 936.473871-34. No valor global de: R\$ 39.885,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos Oitenta e Cinco Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 30 de Maio de 2019.

São Salvador do Tocantins/TO, 03 dias do mês de Junho de 2019.

Joana Dárk Vieira Tavares Rios  
 Presidente da Associação do Colégio  
 Est. Família Agrícola Jose Porfirio de Souza

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE A Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza, inscrito no CNPJ sob o nº 19.235.997/0001-97, neste ato representado pela sua Presidente da Associação do Colégio Est. Família Agrícola Jose Porfirio de Souza, Sra. Joana Dárk Vieira Tavares Rios, brasileira, casada, portadora do RG: 62.558 SSP-TO, inscrita no CPF nº 819.717.961-15, residente e domiciliada no Assentamento P.A. Volta do Rio, Lote 25, Município de Jau do Tocantins - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa (A) DISTRIBUIDORA CERQUEIRA-EPP LTDA, CNPJ: 02.247.880/0001-20 sediada na Av. Maranhão entre 08 e 09 N. 2137 - Centro - Gurupi-TO, CEP: 77.410-020, representada pelo Senhor SAULO R. CERQUEIRA RG: 400.447 SSP-TO CPF: 936.473871-34.0. DO OBJETO: Aquisição de Computadores para atender Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza conforme Termo de Fomenta nº 001/2019 - Fia, "Projeto de Inclusão Digital e Leitura as Ferramentas do Saberes da Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza", que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 001/2019, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagara o valor global de: R\$ 39.885,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos Oitenta e Cinco Reais), pelo objeto deste contrato.

São Salvador do Tocantins - TO, 07 de Junho de 2019.

Joana Dárk Vieira Tavares Rios  
 Presidente da Associação do Colégio  
 Est. Família Agrícola Jose Porfirio de Souza



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Auto Posto Vale do Araguaia LTDA, CNPJ 11.370.001/0001-44 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação (LO) para a atividade no comércio varejista de combustível com endereço completo na Avenida Codespar, Q 78, Lotes 01, 02 e 03, Divinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ n. 25.086.034/0001-71 torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças de Prévia, Instalação e Operação, para regularização Ambiental da subestação e Rede Elétrica, Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n. 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Esmon Gonçalves Gomes, CPF: 950.161.713-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Maquiné, Lote 15ABF, do Loteamento Sítio Velho, nº 07, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Francisco Alves de Sousa, CPF: 219.422.424-68, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação de LI, em Regime de Licenciamento, processo 136-2016-M, Leito do Rio Ponte Alta, em Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARCIO DIAS SANTIAGO CPF: 565.622.251-91 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Outorga na Fazenda Santo Antônio, Lote 10, Loteamento Bela Vista em Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Severiano Pereira da Silva, inscrito no CPF: 050.027.531-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Boa Vista, Lote nº 14, do Loteamento Toriberó, Gleba D, 1ª Etapa, no município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SIMÃO ABDALLA FILHO, CPF: 233.100.901-59, tornam público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da propriedade FAZENDA BURITIZAL, LOTE 37-B, DO LOTEAMENTO PONTE ALTA, situada no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, portadora do CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação, para a atividade da Estação Rádio Base identificada como TOEPR02, localizada na Rua Padre Josimo, s/n, Quadra 85, Lote 17, Centro - Esperantina - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ANA KAROLLINE GOMES PINHEIRO 04362712143, CNPJ: 30.853.963/0001-07, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente (DIMA) de Gurupi/TO as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores, com endereço Avenida Guanabara, nº 1309, Centro, município de Gurupi - TO. P empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Gonçalves Gomes, CPF 889.887.673-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Água Limpa, Parte do lote nº 14, do Loteamento Gameleira nº 13, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Srº CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA , inscrito no CPF 422.769.501-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE-AGRICULTURA, na Fazenda Frutacc Formoso, Localizada no Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Srº LUCAS LAIGNIER OLIVEIRA, inscrito no CPF 038.866.811-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE - AGRICULTURA, na Fazenda Frutacc III, Localizada no Município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Fundação Riacho do Mato para a Preservação do Meio Ambiente e Cultura do Cerrado Tocantinense, inscrita no CNPJ nº 01.756.459/0001-82, através de seu Presidente AREOLINO LUSTOSA NETO, no uso das atribuições que lhe conferem as normas legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os MEMBROS E ASSOCIADOS desta Fundação para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 22/07/2019, na residência do presidente localizada na Praça da Capelinha - Quadra 55 - Lote 01 - Centro - Dianópolis-TO, com a PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 19:30 horas e a SEGUNDA CONVOCAÇÃO para o dia 23/07/2019 no mesmo horário e local, ocasião em que será considerado o previsto no Capítulo IV - artigo 2º do Estatuto Social da Fundação. A assembleia terá a seguinte ordem do dia:

1) Assuntos administrativos e jurídicos da Fundação Riacho do Mato;

2) Alteração no Estatuto Social.

Participem.

AREOLINO LUSTOSA NETO  
Presidente da Fundação



## FUNDAÇÃO UNIRG

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2019**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIRG E MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESPAÇO DE ESTACIONAMENTO DO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG.

## PARTÍCIPES:

FUNDAÇÃO UNIRG, mantenedora da Universidade de Gurupi - UnirG, criada pela Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, Fundação Pública de Direito Público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi, com sede na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, neste ato representada por seu Presidente, Sr. THIAGO LOPES BENFICA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 764.093, inscrito no CPF nº 846.889.981-04 e, residente e domiciliado nesta cidade, daqui por diante designada FUNDAÇÃO UNIRG;

MUNICÍPIO DE GURUPI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 01.803.618/0001-52, com sede na Rua 14 de Novembro, nº 1.500, Setor Central, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, brasileiro, viúvo, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG 00.907 SSP/TO, inscrito no CPF nº 220.190.901-63, daqui por diante designado - MUNICÍPIO DE GURUPI.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as disposições contidas nos seguintes autos: 1) Processo Administrativo nº 2019.02.054665 (Termo de Adesão - aquisição de areia lavada e reboco); 2) Processo Administrativo nº 2019.02.054666 (Termo de Adesão - aquisição de cascalho); 3) Processo Administrativo nº 2019.02.054997 (Termo de Adesão - aquisição de material betuminoso, britados e cimento), destinados à pavimentação asfáltica da área de estacionamento do campus I da Universidade de Gurupi - UnirG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo de Cooperação tem como objeto a atuação conjunta da Fundação UNIRG e do Município de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando à execução das obras de pavimentação asfáltica de espaço de estacionamento do campus I da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme projeto de urbanismo elaborado especificamente para a obra, conforme Processo Administrativo UnirG nº 2019.02.055901.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIRG** - Visando o fiel cumprimento do objeto do presente Termo de Cooperação, se compromete a Fundação UNIRG a:

1. Adquirir o material necessário para a conclusão da obra, em quantidade especificada em planilha orçamentária pertencente ao projeto da obra;
2. Promover a fiscalização e acompanhamento da obra;
3. Promover o recebimento da obra quando concluída.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO** - o município de Gurupi se incumbe das seguintes atividades:

1. Fornecer toda a mão-de-obra e equipamentos através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, necessários à execução da obra, conforme planilhas quantitativas e de valores contidas nos projetos;
2. Assumir a responsabilidade técnica de execução da obra - Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
3. Elaborar projeto técnico e execução da iluminação pública da área pavimentada - Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

**CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS**

Os serviços de pavimentação asfáltica, objeto do presente acordo de cooperação serão executados sem ônus para as partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 24/05/2019 até 30/06/2019, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados observando as especificações dos projetos da obra bem como a documentação autuada nos Processos Administrativos acima mencionados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA**

Este Convênio poderá ser resiliado por acordo entre as partes, ou rescindido por qualquer deles, devido à superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, bem como, unilateralmente, se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento ficará a cargo da Fundação UnirG, que o fará no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do presente Termo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Gurupi-TO, para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

THIAGO LOPES BENFICA  
FUNDAÇÃO UNIRG

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
MUNICÍPIO DE GURUPI

Gurupi - TO, 07 de Junho de 2019.

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE - CNPJ/ MF Nº 02.455.483/0001-44 - NIRE 17.300.002.232 - ("COMPANHIA") -**

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Data: 28/06/2019. Horário: 10h. Local: Na sede da Companhia na Vila Cobrape, Lote nº 05 da Fazenda Cobrape, antiga fazenda e loteamento Pantanal de Cima, na zona rural do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP: 77.470-000. Companhia Brasileira de Agropecuária - COBRAPE, sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") convoca, por meio do seu Diretor, o Sr. João Carlos Nunes Ferverença da Silva, todos os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada às 10:00 horas, no dia 28 de junho de 2019, na sede da Companhia, a fim de deliberar sobre: (i) a eleição dos administradores da Companhia; (ii) a forma de representação da Companhia e a consequente modificação do Capítulo IV do Estatuto Social; e (iii) o aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Poderão participar da Assembleia Geral os Acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei das S.A., e também os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126. Formoso do Araguaia, 19/06/2019.

João Carlos Nunes Ferverença da Silva  
Diretor

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL 004/2019 - SINTEL-TO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGOS  
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIOS FISCAIS DE 2017 E 2018**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins - SINTEL-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 30 e 35 do Estatuto em vigor, CONVOCA todos/as os/as trabalhadores/as em telecomunicações, telefonia móvel, centro de atendimento, call centers (Centro de Atendimento à Distância), transmissão de dados, correio eletrônico, suporte de internet (provedores), serviços troncalizados de comunicação de voz e dados, rádio chamadas, telemarketing, televendas, telecobranças, projetos, construção, instalação e operação de equipamentos e meios físicos de transmissão de sinal (cabos de pares de fios metálicos, fibra óptica, sistemas de transmissão via rádio, sistemas de transmissão via satélite) e operadores de mesas telefônicas, operadoras de terminal de computadores em tele atendimento de telemarketing, telecobranças, televendas, chamadas telefônicas na base territorial compreendida no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 DE JUNHO DE 2019 (quinta-feira), na sede do SINTEL-TO, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO-11, Lote 31, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-036, Palmas - TO. A Assembleia iniciará às 17h30min em primeira convocação com 50% + 1 dos Associados presentes, e/ou, em segunda convocação as 18h00min, com qualquer número de Associados, quites com suas obrigações sociais, conforme estabelecido em estatuto, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes pontos da pauta: 1 - Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembleia anterior; 2 - Apresentação e aprovação do parecer do conselho fiscal referentes as contas dos anos de 2017 e 2018; 3 - Leitura, discussão e aprovação do Demonstrativo de Resultados e do Balanço Patrimonial dos anos de 2017 e 2018; 4 - Apresentação e aprovação da previsão orçamentária do ano de 2020; 5 - Assuntos Diversos. Palmas - Tocantins, 19 de Junho de 2019.

Delson Resende Ribeiro  
Diretor Presidente - SINTEL-TO

**ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71**  
**NIRE 17.300.000.027**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
("COMPANHIA") REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de maio de 2019, às 14h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. 4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Apreciação dos resultados acumulados até 31 de março de 2019, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1. 4.3. Aprovar a proposta de reajuste da remuneração individual da administração da Companhia para o exercício de 2019, bem como a participações em lucros e resultados relativos ao exercício de 2018, conforme doc. 2 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia. Consignar ainda que os Conselheiros Ivan Muller Botelho e Ricardo Perez Botelho se declararam impedidos e se abstiveram de votar acerca da proposta de remuneração individual de suas partes relacionadas. 4.4. Eleger para os cargos de membro da Diretoria da

Companhia, todos com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, os Srs.: (i) Marcio Mario Zidan, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG nº 06.734.210-5 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.011.207-59, com escritório na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, como Diretor Presidente; (ii) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFF/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro; (iii) Alessandro Brum, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, com escritório na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP 77006-032, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) Alexandre Nogueira Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP: 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) José Marcos Chaves de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Suprimentos e Logística; (vi) Daniele Araújo Salomão Castelo, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vii) Alankardek Ferreira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade 1.094.569 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 216.577.771-20, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com endereço comercial na 104 Norte, Conjunto 01, Lote 12-A, bairro Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, como Diretor de Relações Institucionais; (viii) Gioreli de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica. 4.5. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.6. Apreciação da alternativa de captação de recursos no valor de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) e do plano de captação de recursos para o exercício 2019, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 3. 5. Encerramento: Não havendo mais nada que ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma sumária, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Müller Botelho - Presidente. João Paulo Paes de Barros - Secretário. Conselheiros: Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Andre La Saigne de Botton, Marcelo Silveira da Rocha e Alankardek Ferreira Moreira. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. Ivan Müller Botelho - Presidente, João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros - Secretário. JUCETINS - Certifico o registro em 14/06/2019 sob nº 20190229675. Protocolo 190229675 de 31/05/2019. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.